PMSJQM Fls. Rub.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA O ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL A POPULAÇÃO, CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA ELABORADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO EM ANEXO PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES ACAMADOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES.	700
2	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES.	800
3	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	300

3. DO PREÇO:

O PREÇO PELO QUAL SERÁ ADQUIRIDO OS ITENS DO OBJETO SERÁ O DE MENOR VALOR VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

4. JUSTIFICATIVA:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES QUATROMARQUENSSES ACAMADOS QUE NECESSITAM DESSAS FRALDAS PARA MELHOR CONFORTO E SOBREVIVÊNCIA E NÃO DISPOEM DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, ENCAMINHAMOS JUNTO AS AVALIAÇÕES FEITAS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCICIO VIGENTE.

DIANTE DO EXPOSTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA, A COMPRA, O MAIS BREVE POSSÍVEL PARA ATENDER AOS MUNICIPES COM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CASO SEJA FEITO CONTRATO, A DATA DE VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE EVENTUAIS PRORROGAÇÕES CONFORME O ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

6. DA GARANTIA:

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DOS QUANTITATIVOS EMPENHADOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO DENTRE O MENOR PREÇO OBTIDO NAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS DO CERTAME, BEM COMO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 644 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1.02 – RECURSOS PRÓPRIOS

9. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS NESTE PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL SENDO ESSA COMPETÊNCIA CONFERIDA A SERVIDOR DESIGNADO DA SECRETARIA REQUERENTE.

NA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATO A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR FISCAL, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE SERÁ FORMALIZADO A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO A SER ELABORADO.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS:

OS OBJETOS DO CERTAME QUANDO REQUISITADOS DEVEM SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA SEDE DO ÓRGÃO REQUERENTE EM DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO LOCAL.

É FACULTADO AO RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES SOLICITANTES REJEITAR O PRODUTO ADQUIRIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE O PRODUTO ENTREGUE ESTEJA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES OFERTADAS E REQUISITADAS.

11. DO PRAZO PARA ENTREGA:

O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS A SEREM EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS SERÁ DE ATÉ 48 HORAS A CONTAR A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

CASO VENHA A OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE O PRODUTOS REQUISITADOS E O ENTREGUE, O RESPONSÁVEL PELO SETOR DEVERÁ INFORMAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA QUE O MESMO ENTREGUE O OBJETO REQUISITADO NA SUA TOTALIZADE E QUALIDADE NECESSÁRIA.

CASO OCORRA PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO O FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ PROCEDER COM A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRANDO EM RELATÓRIO COM O INTUITO DE QUE FIQUE REGISTRADO PARA FUTUROS SANÇÕES A SEREM IMPOSTAS A EMPRESA EM QUESTÃO.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE EM NOME DA TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERA OS PRODUTOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NOS TERMOS DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RESPONSABILIZAR-SE, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE FALTA DE SEUS EMPREGADOS, PELA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS ESPECIFICADOS;

MANTER EM DIA O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PESSOAL ALOCADO AOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAL, QUE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE;

RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE QUE POSSAM SER AUTORES OU VÍTIMAS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TERCEIROS;

RESPONDER PELOS DANOS, DOLOSOS OU CULPOSOS, CAUSADOS PELOS SEUS EMPREGADOS AOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

REPARAR, AS SUAS EXPENSAS, OS PRODUTOS REJEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR TEREM SIDO ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NORMAS APLICÁVEIS OU COM AS BOAS TÉCNICAS;

COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR DA PASTA, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO OU CONDIÇÕES QUE POSSAM ATRASAR OU IMPEDIR A LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS PRODUTOS, NO TODO OU EM PARTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, INDICANDO AS MEDIDAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RECEBER O OBJETO REQUISITADO, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO;

EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, POR SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS EMPREGADOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

ZELAR PARA QUE DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM MANTIDAS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS RECEBIDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL.

16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONFORME OS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

17. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A "CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS" (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FOI REALIZADO PESQUISA NO SITE BANCO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REÇOS (**https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarv2/panelv2.html**) QUE REUNE DE FORMA GERAL INÚMERAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PRATICADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS OBJETOS, INCLUINDO MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

ALEM DISSO TAMBEM FOI REALIZADO COTAÇÕES COM POTENCIAIS FORNECEDORES DOS OBJETOS A SEREM LICITADOS PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS.

SEGUE EM ANEXO AO CERTAME DETALHAMENTO DOS PREÇOS OBTIDOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO DOS OBJETOS DO CERTAME.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
CNPJ : 15.024.029/0001-80
Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro- FONE: (65) 3251-2110 - CEP: 78285-000
@ compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

SOLICITAÇÃO:00413/21 **DATA:**23/02/2021

RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA
ÓRGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
UNIDADE: 020802 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
LOCAL: 89 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DOTAÇÃO: 644 10.302.0018.2061.0000 3.3.90.32.00 0.1.02
UTILIZAÇÃO: REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DE MUNICIPES DE BAIXA RENDA CONFORME AVALIAÇÃO SÔCIO-ECONÔMICA EM ANEXO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI	QNT	VLR.UNITARIO	VLR.TOTAL
	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	700	0	0,00
	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES	PCT	800	0	0,00
	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	PCT	300	0	0,00
		TOTAIS:		**1800**		**0,00**

REQUERENTE

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2021 08:44:23
Quantidade total de registros: 9

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (237374-2) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG\, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE\, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO´PARA AJUSTE DA FRALDA\, PACOTE COM 08 UNIDADES
Região Específica : Oeste

Valor Maximo Unit do Materi...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$17,20	R$9,82	R$10,70

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE CACERES	Pregão Eletrônico	00000000043/2020	237374-2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237374-2) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO´PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES	180000	UNIDADE	R$ 1,10	17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	28/09/2020
2	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000015/2020	237374-2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237374-2) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO´PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE COM 08 UNIDADES	1500	UNIDADE	R$ 8,40	13.229.567/0001-86	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17/11/2020

PMS/CM Fls. 09 Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2021 08:30:20
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

IdFato : NOT 741765125, 741956164
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (237378-5) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G\, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE\, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM)
Região Específica : Oeste

Valor Maximo Unit do Mater...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mate...
R$30,50	R$13,57	R$12,08

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000052/2020	237378-5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237378-5) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM)	5000	UNIDADE	R$ 10,00	06.372.763/0001-40	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	09/12/2020
2	PM DE CURVELANDIA	Pregão Presencial	00000000015/2020	237378-5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237378-5) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM)	2000	UNIDADE	R$ 10,25	13.229.567/0001-86	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17/11/2020

PMSJQRI Fls. 108 Rub.

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 25/03/2021 08:52:16
Quantidade total de registros: 3

Filtros aplicados

IdFato : NOT 741956165
Exercício (Ano da Compra) : 2020, 2021
Descrição/Código do Material : (237379-3) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M\, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE\, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM)
Região Específica : Oeste

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$21,00	R$12,65	R$10,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE JAURU	Pregão Eletrônico	00000000018/2020	237379-3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237379-3) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM)	300	PACOTE 12 UNIDADE	R$ 9,99	06.372.763/0001-40	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	20/10/2020
2	PM DE MIRASSOL DOESTE	Pregão Eletrônico	00000000052/2020	237379-3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO	(237379-3) FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM)	3000	UNIDADE	R$ 10,00	06.372.763/0001-40	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	09/12/2020

PMSJQM Fls. Rub.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**

De: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT <compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>

Para: <vendaspublica03@supermedica.com.br>

Data: 25/03/2021 10:11

- TERMO DE REFERÊNCIA - Fraldas Geriatricas.docx (~348 KB)

Bom dia,

Solicito orçamento para Balizamento de preço para Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Geriátricas, como Termo de Referencia em anexo.

att

--

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe do Dep. de Compras
Portaria nº 007/2021
Cel.: (65) 9 9923 5243
Tel.: (65) 3251 2110
Prefeitura Municipal
São José dos Quatro Marcos - MT

06.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIB HOSPITALAR
(62) 3928 - 8989
RUA C 159 N 686 QD 297 LT 18-20
JARDIM AMERICA
74255-140 GO GOIANIA

PMSJQM Fls. Rub.

Orçamento.....: **0235652**

25/03/2021

Cliente.....: 6924 MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO
Endereço.....: AV DR GUILHERME PINTO CARDOSO N 539
Bairro.....: CENTRO
Transportadora: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA
Vendedor.....: 00409 010
Portador.....: 0237 BANCO BRADESCO
Condição.....: 00001 A VISTA
Promoção.....:

CNPJ: 15.024.029/0001-80
Cód. Cliente: **6924**
Telefone: 65-3251-2790
CNPJ: 09.461.008/0003-91
Valor Frete: 0,00
Faturar em: 25/03/2021

Obs. Pedio.....: ** PREÇOS VALIDOS ENQUANTO DURAR O ESTOQUE **
Ob. Nota.....:

	Codigo	Produto	Un	Qtd.	Marca	Peso	Total Peso	Preço	Total Item
1	004634	FRALDA DESC. GERIATRICA (G) C/08 SLIM	PC	1	MARDAM	0,00	0,00	12,6285	12,6285
2	004633	FRALDA DESC. GERIATRICA (M) C/08 SLIM	PC	1	MARDAM	0,00	0,00	12,6285	12,6285

Peso Total: 0,00 **Total Item: 25,26**

Emitido em: 25/03/2021 10:52:22

PMSJQM Fls. 12 Rub.

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO.**

De <valdineia@distribuidorafama.com.br>

Para: Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT <compras@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br>

Data 13/04/2021 12:36

- QUATRO MARCOS FRALDAS.pdf (~43 KB)

Em 13/04/2021 11:50, Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento para Balizamento de preço para Futura e Eventual Aquisição

de Fraldas Geriátricas como Termo de Referencia em anexo.

ATT.

--

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe do Dep. de Compras
Portaria nº 007/2021
Cel.: (65) 9 9923 5243
Tel.: (65) 3251 2110
Prefeitura Municipal
São José dos Quatro Marcos - MT

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, 635
LIXEIRA
CUIABA -MT CEP:78.008-515
FONE:(65)03611-7200

PEDIDO DE VENDA
21251
Emitido:13/04/2021

PMSJM Rs. Rub.

VENDEDOR: VALDINEIA VD

Nome/Razão Social		CNPJ/CFP
PREF. SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		**15.024.029/0001-80**
Endereço	Bairro/Distrito	CEP
AV. DR GUILHERME PINTO CARDOSO,539	**CENTRO**	**78.085-000**
Município	Fone/Fax	Inscrição Estadual/RG
SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT	( )-	**ISENTO**

Dados dos Produtos

Código Produtos	Descrição	UND	Quantidade	Marca	Endereçamento	Valor Unitário	Valor Total
3278	FRALDA GERIAT GD PCT C/08 [SLIM MARD	PCT	700,00	SLIM MARDAM	RUA 14 QD 1 CS 1	22,4500	15.715,00
13799	FRALDA GER AD PCT C/8 MD AFFAGIO [PH	PCT	800,00	PHC	RUA 10 QD 87 CS 8	18,0000	14.400,00
13292	FRALDA GER AD EXG PCT C/07 [SLIM MAR	PCT	300,00	SLIM MARDAM	RUA 14 QD 1 CS 1	19,9000	5.970,00

TOTAIS

Total dos Produtos/Serviços	Valor do Frete	Desp. Acessórias	Desconto Total	Total Liquido
36.085,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.085,00**

Valor Total: R$ 36.085,00

Fatura 30 DIAS

Condição de Pagamento	Data de Vencimento	Valor à Pagar
21251/01	13/05/2021	36.085,00

Observações
ESTIMATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539

CNPJ : 15.024.029/0001-80

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00699/21

	FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO		FORNECEDOR	TELEFONE	CONTATO
01	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GI	(65) 3613-7554		06			
02	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EI	(62) 3928-8989		07			
03	FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME	65 3611-7200		08			
04				09			
05				10			

Ítem	Quantidade Unidade	Código Descrição do Produto	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	700 PCT	084.007.004 Marca: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES	12,08 8.456,00	12,6285 8.839,95	22,45 15.715,00								15,7195 11.003,65
2	800 PCT	084.007.007 Marca: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES	10,00 8.000,00	12,6285 10.102,80	18,00 14.400,00								13,54283 10.834,264
3	300 PCT	084.007.008 Marca: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	10,70 3.210,00	0,00 0,00	19,90 5.970,00								15,30 4.590,00
		Total da Cotação do Fornecedor R$	19.666,00	18.942,75	36.085,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.427,914
		Total do Fornecedor (Itens Vencidos) R$	19.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total Geral - Classificação Final (Vencedores) R$: **19.666,00**

Digitador (a)

JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA

OFÍCIO 049/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTABIL

Vimos perante Vossa Senhoria a fim de cumprimentá-la e, ao mesmo tempo encaminhar a solicitação de "**Parecer Contábil"** esclarecendo a existência de dotações orçamentaria conforme o que estabelece o Artigo 07 e 14 da Lei Federal 8.666/93, Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 16 de LRF, para despesa do constante Processo de Licitação com objetos e pedidos abaixo:

COTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MEDIO GLOBAL ESTIMADO
0699/2021	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAM. (M, G E XG) PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO.	R$ 26.427,91

CENTRO DE CUSTO	LOCAL	FICHA	VALOR ESTIMADO
85	MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDAE - MAC	644	R$ 26.427,91

ATENCIOSAMENTE;

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 ABRIL de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

RECEBI
13/04/21

ILMO SR
WANDERSON ALVES LIBRALÃO
CONTADOR

PMSJQM Fls. Rub.

PARECER CONTÁBIL Nº. 080/2021

Atendendo ao Sr. Jefferson Pereira Oliveira, Chefe do Departamento de compras da Secretaria de Fazenda, através do Oficio nº 049/2021-PMSJQM-DC, solicitando a existência de dotação orçamentária, para assegurar a fixação/empenho decorrentes de obrigações assumidas em abertura de processo licitatório, conforme determina a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº. 101/2000.

Certifico que:

NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA TRANSCORRER FIXAÇÃO/EMPENHO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

Código da Ficha : 644
Órgão : 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Dotação : 10.302.0018.2061.00003.3.90.32.00
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Saldo Orçamentário : R$ 10.000,00
DEZ MIL REAIS

Atenciosamente,

São José dos Quatro Marcos, 13/04/2021

Wanderson Alves Libralão
Contador
CRC MT 017805/O-9

OFÍCIO 050/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Solicito autorização ao ORDENADORE DE DESPESAS das Secretarias/Departamentos requerentes para abertura de processo licitatório visando AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAM. (M, G E XG) PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO. para suprir as demandas de suas Secretarias/Departamentos interessadas para o exercício de 2021.

COTAÇÃO	*OBJETO*	*VALOR GLOBAL ESTIMADO*
0699/2021	AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAM. (M, G E XG) PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO.	R$ 26.427,91

- O pedido acima citado tem o valor estimado de R$ 26.427,91 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 ABRIL de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

ILMO SR.
JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL

PMSJQM
Fls.
Rub.

OFÍCIO 0202/2021 – PMSJQM – GABINETE PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao Senhor,
JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA
Chefe de Depto. De Compras

NESTA

DETERMINO E AUTORIZO a abertura do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAM. (M, G E XG) PARA O FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO.

- Sendo o Valor Global de R$ 26.427,91 (Vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos).

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 ABRIL de 2021.

Jamis Silva Bolandin
Prefeito Municipal

PMSJQM
Fls.
Rub.

OFÍCIO 057/2021 – PMSJQM – DEPARTAMENTO DE COMPRAS

De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Licitação

Venho através deste encaminhar as documentações necessárias para abertura de Processo Licitatório para Registro de Preço, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS TAM (M, G E EG).**

Todos os documentos encontram-se devidamente assinados e aptos a iniciar o processo por meio do Departamento de Licitação.

Sendo o que apresentava para o momento reitero votos de estima e apreço.

São José dos Quatro Marcos/MT, 20 de ABRIL de 2021.

Jefferson Pereira Oliveira
Chefe de Depto. de Compras
Portaria nº 007/2021

Ao Ilmo. Sr.:
Chefe do Departamento de Licitação
EVANDO DE SOUZA VENTUROLI

PMSJQM Fls. Rub.

MODELO

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Empresa:

Endereço:

CNPJ:

Telefone:

Fax:

Email:

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de São José dos Quatro Marcos (MT), cópia do Edital do Pregão Presencial Nº **08/2021**, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo (a) Pregoeiro (a) às **08:00min horas do dia 13/05/2021** no setor de Licitações da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

É necessário o preenchimento dos Dados obrigatórios solicitados no formulário.

(Cidade) _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

ATENÇÃO:

Os interessados que receberem o edital via e-mail, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, ao setor de licitação pelo E-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail acima indicados, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las ao setor de licitação do Município. *O Núcleo de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital e os dados para contrato.*

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

1. PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS através de seu **PREGOEIRO,** designado pela Portaria **DRH nº 050/2021,** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, bem como a Lei Complementar 123/2006, e com a Lei Municipal nº 1.093 de 09 de dezembro de 2005, decreto nº 01/2007 e decreto 44 de 20/08/2013, e **"Decretos Federal nº. 2.743 de 21 de agosto de 1998 e nº. 3.931 de 19 de Setembro de 2001 que institui a Modalidade Pregão Presencial".**

1.2 Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro, Sr. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI**, as **08:00 horas do dia *13/05/2021,*** na **SALA DE LICITAÇÕES, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT**, situada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº. 539, CEP: 78.285-000, telefone **65 - 3251-1955 e/ou 65 – 3251-2110.**

1.3 Não havendo expediente na data acima estabelecida, a sessão se realizará no primeiro dia útil subseqüente, mantidos o horário e o local.

2. DO OBJETO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA O ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL A POPULAÇÃO, CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA ELABORADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO EM ANEXO PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES ACAMADOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES.	700

2	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES.	800
3	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	300

2.3 - O prazo máximo previsto para o início dos Serviços ora licitados será a partir da ordem de início de serviços pela Secretaria competente.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Correrão por conta da empresa participante todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) que atuem em regime de consórcio, juridicamente constituído;

c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal,

Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) estrangeiras que não funcionem no País;

e) que não comprovarem sua condição de empresa legalmente constituída, e não demonstrarem, através de seu Contrato e/ou estatuto Social, que é objeto da empresa a entrega dos Serviços objetos da presente licitação;

f) cujos sócios, representantes, gestores ou responsáveis técnicos participam de mais de uma empresa especializada no ramo do objeto desta licitação, pois somente uma delas (empresas), poderá participar do certame.

4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 Para representação e credenciamento, a empresa deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

a) **Quando sócio:** contrato social e alterações que apontem quem representa a pessoa jurídica (cópias simples) acompanhado de documento de identificação pessoal do representante legal (cópia autenticada em Cartório);

b) **Quando procurador**: Instrumento de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida por (Tabelião Oficial) no qual constem poderes para este Pregão Presencial

08/2021, interpor e desistir de recurso, renunciar direitos e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada de documento de identificação pessoal do procurador (cópia autenticada em Cartório) e contrato social e alterações que apontem a representação legal da pessoa jurídica (cópias simples);

4.2 - Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (SEPARADAMENTE DOS ENVELOPES).** Caso a licitante não apresente a declaração, o Pregoeiro providenciará termo equivalente para recolher a assinatura do representante legal.

4.3 Não será efetuado credenciamento sem a apresentação de todos os documentos devidamente autenticados ou com firma reconhecida, se for o caso conforme as letras a) e b) do item 4.2.

4.4 A falta do representante não impedirá a licitante de participar do certame licitatório, ficando, porém impedida de manifestar-se durante as sessões, inclusive quanto à formulação de lances verbais e intenção.

4.5 O representante legal poderá ser substituído em qualquer fase do processo, podendo ser indicado a qualquer tempo um representante, caso tal providência não tenha sido efetivada inicialmente, desde que apresente a documentação solicitada, em conformidade com os ditames deste Instrumento Convocatório.

4.6 No início da sessão, dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando os documentos para credenciamento.

PMSJQM
Fls.
Rub.

4.7 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste edital, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

5. DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos dois envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no item 1.2.

5.2 O envelope da Proposta de Preços deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREGÃO Nº XX/2021
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.3. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREGÃO Nº XX/2021
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO LICITANTE

5.4. Inicialmente, todos os presentes assinarão os lacres dos envelopes, e será aberto o Envelope 1 - Proposta de Preços, e em seguida o Pregoeiro procederá da seguinte forma:

5.4.1 Rubrica, conferência, análise e classificação das propostas em confronto com o objeto e exigências deste edital;

5.4.2 O estabelecido no subitem anterior, estende-se aos licitantes presentes;

5.5. Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do edital e seus anexos, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 As propostas serão julgadas tomando-se por base o **MENOR PREÇO POR ITEM,** e deverão ser entregues no local estabelecido neste instrumento convocatório e até o dia e horário marcados para a abertura da sessão.

6.2 As propostas serão apresentadas em envelope distinto dos demais, com a seguinte indicação: "PROPOSTA DE PREÇOS", na forma prevista no item 5 do presente instrumento convocatório, atendendo aos requisitos abaixo:

6.2.1. Ser digitada sem emendas, entrelinhas ou rasuras, assinada pelo representante legal, conter: razão social, CNPJ, endereço da proponente, referência ao número deste **Pregão;**

6.2.2. Ofertar preços unitários em algarismo e globais em algarismo, em moeda nacional, respeitando os valores máximos consignados no Anexo.

6.2.3. Indicar o prazo de inicio dos serviços, contados a partir da ordem de início de Serviços.

6.2.4. Conter declaração de se incluem nos preços propostos, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos diretos e indiretos, mão de obra, Serviços (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras, necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

6.2.5 Os preços consignados deverão respeitar os valores máximos determinados para o Certame, no Anexo IV, não podendo ultrapassar duas casas decimais após a vírgula (Ex: R$ 0,90), estando inclusos nestes, todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, custos

diretos e indiretos, mão de obra, Serviços (se for o caso), despesas com transporte, bem como quaisquer outras necessárias ou que possam incidir sobre o fornecimento.

6.2.6. Indicar prazo de validade da proposta que não será inferior a 60 (sessenta) dias, em caso de omissão o Pregoeiro considerará como válido tal prazo;

6.2.7 – A microempresas ou empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123/14/12/2006, a empresa deverá apresentar junto a declaração a **Certidão Simplificada Expedida pela Junta Comercial.**

6.2.8 – A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigido no subitem 6.2.7 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas, assinadas, sem emendas ou rasuras serão classificadas segundo a ordem **CRESCENTE DOS PREÇOS (POR ITEM), devendo estar assinadas pelo responsável legal da pessoa jurídica, ou procurador,** sendo desclassificadas as aquelas que:

a) Não atendam às condições deste instrumento convocatório, notadamente em relação aos preços máximos tolerados, ou seja, manifestamente inexequíveis por decisão do Pregoeiro;

B). Estejam incompletas, ou seja, não contenham todas as informações, ou declarações ou certificações exigidas neste instrumento convocatório;

C). Contenham limitações ou condições contrastantes com o instrumento convocatório.

7.2. Havendo divergência entre valores unitários e valores globais, considerar-se-ão como válidos os valores unitários, caso a discrepância seja entre os valores em algarismo e por extenso prevalecerão os últimos.

7.3. Após a abertura dos envelopes relativos às Propostas de Preços, o Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será da continuidade ao certame.

7.4 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marcada, não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

7.5 Não serão consideradas, com critérios de classificação ou desempate das propostas, quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital;

7.6 Após a fase de abertura de "Proposta de Preços", não caberá desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente.

7.1.2 – Da Proposta em Meio Eletrônico:

a) Para a apresentação da proposta eletrônica o Município enviará um aplicativo (COTAÇÃO) que também se encontra disponível no site http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br/transparencia/artigo/aplicativo-para-lancamento-de-proposta e os itens do anexo I para serem inseridos no referido Aplicativo; o mesmo será devidamente preenchido pela empresa proponente e ser entregue junto com a proposta formulada no dia da abertura. Nesse caso, o ente poderá efetuar a importação dos dados, não havendo a necessidade de digitação dos valores de cada licitante – tornando mais célere o processo de apuração do certame;

b) O Licitante deverá apresentar na data estipulada (em local e horário propostos neste Edital) a proposta gerada pelo software em **PEN DRIVE** juntamente com a proposta impressa (devidamente carimbada com o CNPJ e assinada), sendo necessário e de suma importância que o Licitante observe e cumpra todos os itens deste Edital, pois a presente ferramenta será um facilitador para tornar o procedimento de apuração da licitação mais rápido e dinâmico;

c) É de inteira responsabilidade da empresa proponente a entrega do PEN DRIVE com o arquivo correspondente à proposta e sua aptidão de abertura, pois seus dados serão utilizados para fins de julgamento da proposta;

d) A não apresentação do PEN DRIVE contendo os itens e valores poderá levar a empresa à desclassificação do Certame.

e) após a utilização do PEN DRIVE o Pregoeiro devolverá o mesmo para o devido dono ou representante da empresa, sem danos ou prejuízo a qualquer licitante.

F) Só será utilizado a proposta em meio eletrônico quando o objeto da licitação ultrapassar a quantidade de 05 (Cinco) itens, caso seja menor, será utilizado a proposta impressa em documento.

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

a) Declaração pela licitante de inexistência de fato impeditivo de habilitação, na forma do parágrafo 2°, art. 32 da Lei 8.666/93 (Anexo a este Edital).

b) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, de perigo ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos, na forma do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a Lei Federal nº 9.854/02 (conforme modelo - Anexo a este Edital);

c) Declaração que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art.9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar **nº** 04/90), (conforme modelo - Anexo a este Edital).

8.1.1 Para habilitação, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.2.1 Habilitação Jurídica

a) Para Empresa Individual: Registro Comercial;

b) Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados;

c) Para Sociedade por Ações: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

d) Para Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f) Cópia da Cédula de identidade dos sócios, ou do diretor, ou do (s) proprietário (s) da empresa.

8.2.1.1 Os documentos relacionados nas alíneas de "a" a "f" do subitem 8.2.1 não precisarão constar do envelope dos Documentos de Habilitação se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão, conforme prevê o item 4.1.

8.2.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) podendo a mesma ser retirada no site: **www.receita.fazenda.gov.br;**

b) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Divida Ativa da União, podendo a mesma ser retirada no site: **www.receita.fazenda.gov.br;**

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (CND), especificada para participar de licitações, podendo a mesma ser retirada no site: **www.sefaz.mt.gov.br;**

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante;

e) Prova de regularidade relativa à seguridade Social (INSS, conforme Lei 8.212/91), podendo a mesma ser retirada no site: ***www.inss.gov.br***

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS, conforme Lei 8.036/90) podendo a mesma ser retirada no site: **www.caixa.gov.br;**

g) Cópia do Alvará ou comprovante de localização e funcionamento expedido pelo Município sede;

h) Prova de regularidade relativa a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT regularizada pela Resolução Administrativa nº 1470, de 24 de agosto de 2011, do Tribunal Superior do Trabalho, podendo a mesma ser retirada no site: www.tst.jus.br;

8.2.3 Documentos Relativo a Avalição Econômica - Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência ou concordata, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicilio da pessoa física, conforme Inciso II, do Artigo 31 da Lei Federal 8.666/93;

8.2.4.6 - Os documentos acima referidos são presumidamente verdadeiros em sua forma e conteúdo. Caso a equipe técnica de pregão constate indícios de fraude oferecerá denúncia junto ao Ministério Público Estadual, relatando o incidente licitatório.

8.2.4.7 - Todas as xerocópias dos documentos solicitados nesta fase de habilitação somente serão aceitas devidamente autenticadas em cartório competente;

8.2.4.8. Para fins de agilização da fase de habilitação do certame licitatório todos os volumes deverão ser obrigatoriamente numerados (na ordem do edital) com todas as folhas rubricadas e preferencialmente numeradas apresentando ao final um Termo de Encerramento os quais deverão conter na capa a titulação do conteúdo o nome da licitante o número do Certame.

9. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

9.1 O julgamento da habilitação dos interessados será realizado com a abertura do envelope de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da pessoa jurídica melhor classificada e será feito à vista do exame dos documentos apresentados.

9.2. Após a abertura dos envelopes relativos à documentação de habilitação, o Pregoeiro poderá suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de análise, marcando

na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado do julgamento da habilitação.

9.3 O não comparecimento de qualquer dos licitantes à nova reunião marca não impedirá que ela se realize, não cabendo ao ausente o direito à reclamação de qualquer natureza.

9.4 Será julgado habilitado o licitante que apresentar os documentos exigidos, validamente e em conformidade com este instrumento convocatório.

9.4.1 Será julgado inabilitado o licitante que não atender às exigências deste instrumento convocatório, notadamente quanto a não apresentação ou apresentação irregular de qualquer documento solicitado.

9.5 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, atendendo o que determina o artigo 43, da Lei Complementar n° 123/06.

9.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento imediatamente posterior à declaração de vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

9.7 A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 9.6, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Legislação

Pertinente, sendo facultado à instituição convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou cancelar a licitação.

9.8 Todos os documentos deverão estar dentro do prazo de validade, salvo aqueles que não tenham validade (Documentos relativos à qualificação jurídica, Cartão do CNPJ, inscrição no cadastro de contribuintes estaduais ou municipais), para os demais, quando o prazo de Validade não estiver mencionado explicitamente, somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias antes da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

9.9. Os documentos exigidos quando emitidos através DA INTERNET terão sua autenticidade verificada pelo município.

9.10. Para maior agilidade os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, encadernados, numerados em ordem crescente e precedidos de índice que os identifique claramente

9.11. Não constituirão causa de inabilitação ou desclassificação, a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade do documento.

10. DO PROCEDIMENTO NO PREGÃO

10.1 Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos representantes legais e efetuar-se-á a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das licitantes rubricando-as facultando-se aos representantes das licitantes o seu exame, registrando-se em ata as anotações solicitadas;

10.2 O procedimento licitatório terá início com a abertura de "Propostas", sendo realizado julgamento das mesmas de forma objetiva, em conformidade com o tipo de licitação, critérios estabelecidos neste instrumento convocatório, e com fatores exclusivamente nele referidos;

10.3 Serão verificados o atendimento das propostas às condições definidas neste edital, sendo desclassificadas, pelo Pregoeiro aquelas que não atendam ao Instrumento Convocatório (conforme acima);

10.4 Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria comissão de licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, - oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida;

10.5 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisarão e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública;

10.6 Da decisão relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso;

PMSJQM
Fls. 32
Rub.

10.7 Casos as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC n.º 123/2006.

a) na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

b) os dispositivos legais atinentes ao empate ficto somente serão aplicáveis quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.8 O prazo para impetração memoriais escritos do recurso administrativo é de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de comunicação do ato que o motivou.

10.9 O município de São José dos Quatro Marcos/MT poderá conferir prazo de 08 (oito) dias úteis para as licitantes, caso todas sejam desclassificadas ou inabilitadas (todas numa mesma fase), a fim de que as mesmas possam adequar propostas ou documentação, conforme o caso.

10.10 Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n° 8.666-93);

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Das decisões do Pregoeiro caberá recurso único fundamentado, conforme segue: após declaração de vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação das razões do recurso escritas, ficando facultado aos demais licitantes desde logo apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediatas dos autos;

11.2 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará em decadência do direito de recurso, com a consequente adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pela autoridade competente.

11.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

PMSJQM Fls. 38 Rub.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

12.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento da proposta o ato convocatório do pregão poderá ser impugnado, caso não haja impugnações reclui possibilidade posterior de impugnação de toda matéria nele constante.

12.2 Os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações, deverão ser encaminhados por escrito e contra recibo ao Pregoeiro, na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº 539, centro, São José dos Quatro Marcos /MT, no prazo disposto no subitem acima, no horário das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta feira, ou pelo email: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

12.3 Impugnações ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora do prazo não serão considerados.

13. DA ENTREGA DOS SERVIÇOS – CONDIÇÕES, PRAZOS E LOCAIS

13.1 A prazo para inicio dos serviços será contado a partir da data da "Ordem de Início dos serviços", que será expedida pela Secretária Municipal de Fazenda da PREFEITURA.

13.2 A aceitação do objeto deste Certame não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período.

13.3 Será recusado todo e qualquer equipamento que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório;

13.4 A licitante vencedora terá o prazo de **12 (doze)** dias úteis para providenciar a substituição do objeto deste Certame, em caso de recusa da Prefeitura, a partir da comunicação feita por este.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado da Seguinte forma: Após a execução dos serviços mensal mediante a apresentação das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS.

14.2 O valor da licitado será reajustado, após um ano de vigência, pelo índice acumulado da variação do **IGPM.** Na hipótese de alteração da norma legal vigente, permitindo o dos contratos em períodos inferiores a 01 (um) ano, o incidirá com a periodicidade admitida.

14.3 O não cumprimento do previsto no Contrato permitirá a Contratante a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

14.4 Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA conforme discriminadas no Termo de Referência neste edital. Anexo I

16. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1 – A Prefeitura Municipal, solicitará ao primeiro fornecedor classificado e, se for o caso, aos demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos, a formalização da correspondente Ata de Registro de Preços, conforme dispõe o presente certame.

16.1.1 – A Contratante comunicará o fornecedor da correspondente Ata de Registro de Preços, por meio de ofício. O Anexo X deste Edital apresenta o modelo da Ata de Registro de Preços que será encaminhada ao fornecedor.

16.1.2 - O fornecedor após comunicado deverá comparecer na sede da Contratante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura respectiva Ata de Registro de Preços.

16.1.3 - No caso de o primeiro fornecedor classificado não assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a Prefeitura Municipal, mantida a ordem de classificação, negociar com a licitante seguinte, antes de efetuar o Registro de Preços.

16.1.2 - Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.

16.3 - A existência de preços registrados não obriga a licitante em firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida. Não obstante, é assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a Prefeitura Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as

regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 44/2013 e demais legislações pertinentes.

17.1.2 - Caberá a Prefeitura Municipal, autorizar ou não a adesão de terceiros, de que trata o subitem 12.1, à Ata de Registro de Preços decorrente deste Edital. Ele poderá utilizar-se de motivos como a falta de pessoal necessário à administração da Ata de Registro de Preços para negar solicitação de adesão.

17.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3 - As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17.4 - Os órgãos e entidades que aderirem às Atas de Registro de Preços deverão assinar uma nova Ata de Registro de Preços ou Contrato Administrativo, específica, com os fornecedores de seu interesse. Tal Ata deverá ter o prazo final de sua vigência igual ao da Ata de Registro de Preços a que ela se vincula.

18. DO CONTRATO E DA ASSINATURA

18.1 O licitante vencedor terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após regular convocação para assinar o contrato.

18.2 O licitante que não assinar o contrato no prazo estabelecido será considerado adjudicatário faltoso, podendo incorrer, a critério da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, na penalidade de: multa, perda do direito a contratação e suspensão do direito de licitar com o município de São José dos Quatro Marcos pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

18.3 Sendo faltoso o adjudicatário, O município de São José dos Quatro Marcos/MT poderá declarar a licitante classificada em 2º (segundo) lugar, como vencedora, nas condições de sua proposta, sendo analisadas as condições de habilitação da mesma.

18.4 Ocorrendo rescisão contratual, por inadimplência total ou parcial do contratado, poderá O município de São José dos Quatro Marcos/MT contratarem as demais licitantes classificadas, na ordem de classificação, para entregar o remanescente dos Serviços, desde que a mesma atenda as condições de habilitação.

18.5 As obrigações e direitos do município de São José dos Quatro Marcos/MT e da Empresa vencedora, resultantes do Contrato firmado, cessarão a partir do momento em que, concluído seu objeto, as partes derem - se mútua quitação.

18.6 A Contrato poderão ser alterados conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

18.7 O Contrato será formalizado com base nos Itens e Condições descritas no presente Instrumento Convocatório. Caso venha ocorrer qualquer discrepância de condições entre a Ata a ser firmado e o Instrumento Convocatório, prevalecerão sempre os termos deste último.

18.8 Farão parte integrante do respectivo Contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e Anexo.

18.9 A licitante vencedora comunicará A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações do contrato, em especial ao descumprimento do fornecimento do objeto deste Certame adjudicados, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

19. DAS PENALIDADES

19.1 Quem, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato (inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas), comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará suspenso de licitar e contratar com o município de São José dos Quatro Marcos/MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multas, conforme abaixo, nesta hipótese poderá O município de São José dos Quatro Marcos/MT rescindirem unilateralmente a Ata.

19.2 Independentemente do disposto no item 17.1, acima, poderá também o município de São José dos Quatro Marcos/MT, pelo inadimplemento total ou parcial, por culpa da

CONTRATADA, aplicar multa irredutível de 10% (dez por cento) acrescida de 1% (um por cento) de juros de mora ao mês, sobre o valor total do contrato. Caso esta multa, tenha que ser cobrada em juízo, ao montante se acrescerá mais 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios.

PARÁGRAFO ÚNICO: Esta multa será cobrada ao mês proporcional aos dias de atraso.

19.3 Para aplicação das penalidades aqui previstas, a licitante será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

19.4 As penalidades previstas neste Instrumento Convocatório são independentes entre si, podendo ser aplicada s isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

19.5 A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não

tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder à cobrança judicial da multa.

19.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

19.7 Além das penalidades citadas, a **licitante vencedora** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores, e, no que couber às demais penalidade referida no Capítulo IV da Lei n.º **8.666/93.**

19.8 As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa.

19.9. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

20. DA RESCISÃO CONTRATUAL

20.1 O Contrato poderá ser extinto antecipadamente desde que se configure qualquer das hipóteses elencadas no Capítulo III, Seção V da Lei federal 8.666/93, com suas alterações.

21. DA FISCALIZAÇÃO

21.1. A entrega do objeto deste Certame será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração da Contratante, com atribuições específicas, devidamente designadas pela autoridade competente. (Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93).

22. DOS PREÇOS

22.1 O presente Contrato vigorará a partir da ordem de serviços, ficando adstrito à existência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogado até o limite de quarenta e oito meses com fulcro no Inciso IV do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, e posteriores alterações.

22.2 A Ata deverá ser assinada por todos os participantes, salvo os casos em que a ausência do licitante for justificada e permitida pelo Pregoeiro. Neste caso, a justificativa da ausência e sua permissão constarão da ata.

22.3 Durante a vigência do Contrato, a Administração Municipal poderá convocar os adjudicatários remanescentes, na ordem de classificação, para aquisição do objeto deste Certame, nos respectivos preços registrados na ata, nas seguintes hipóteses:

22.3.1. Inexecução contratual pelo primeiro classificado por qualquer motivo e consequente exclusão do Contrato, inclusive em caso fortuito ou de força maior.
22.3.2 Revisão do preço unitário do primeiro classificado, quando o novo preço, calculado com base nos quantitativos inicialmente estimados, resultar superior ao preço do segundo classificado.

22.3.3. Nessa hipótese, nova ordem de classificação deverá ser estabelecida entre os adjudicatários.

23 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

23.1 – Após a deliberação final pela autoridade competente constatada a sua regularidade preceder-se-á adjudicação do objeto licitado pelo Pregoeiro e procedimento a Homologação da Empresa pelo Chefe do Poder Executivo.

24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1 – Do Município:

24.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

24.1.2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;

24.1.3. Prestar à EMPRESA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Ata;

24.1.4. Efetuar o pagamento à EMPRESA no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

24.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

24.2 - Da Empresa Vencedora:

24.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

24.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os Serviços vendidos;

24.2.3. Manter, durante a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

24.2.4. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;

24.2.5. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital;

24.2.6. É vedado o de preços durante o prazo de validade do preço, exceto nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93;

24.2.7 Somente aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% da quantidade inicial do objeto adjudicado somente quando determinado pela gerenciadora da ata PMSJQM, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes, não cabendo, portanto, acréscimo de quantidade nas contrações dos órgãos e entidades, sob pena de ilegalidade.

26. LOCAL, NATUREZA E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

25.1 - As normas, instruções e especificações vigentes deverão ser obedecidas, qualquer alteração na sistemática por ela estabelecida com as respectivas justificativas será primeiramente submetida à consideração da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos (PREFEITURA), a quem caberá decidir a orientação a ser adotada.

25.2 - Qualquer empregado da firma contratada ou sub-contratada, que na opinião da fiscalização da Prefeitura Municipal não executar seu trabalho de maneira correta ou adequada deverá, mediante solicitação por escrita da fiscalização, ser afastado imediatamente pela contratada.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.2 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e

suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.2.1 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

26.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO.

26.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro Contrato.

26.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação, ficando assegurado ao município de São José dos Quatro Marcos/MT o direito de adiar, cancelar no todo ou em parte, a presente licitação, antes de efetivado o Contrato, sem que em decorrência de qualquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

26.8 A simples participação na presente licitação evidencia ter o licitante, se candidatado ao certame licitatório, examinado cuidadosamente o objeto do instrumento convocatório e seus anexos, se inteirando de todos os seus detalhes e com eles haver concordado. O município de São José dos Quatro Marcos/MT não admitirá declarações posteriores à abertura das propostas de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que dificultem ou impossibilitem julgamento das propostas ou a adjudicação ao licitante vencedor.

26.9 As decisões provenientes do curso desta licitação poderão ser comunicadas aos licitantes por e-mail, fac-símile, carta, publicação, ou qualquer outro meio que cientifique a(s) licitante(s).

26.10 A Autoridade Superior, a que se refere este edital é o Senhor JAMIS SILVA BOLANDIN Prefeito Municipal.

26.11 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS providenciará o comprovante da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato de resultado e dos demais atos relativos à publicidade do certame.

26.12 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93, do Decreto Municipal de SJQM Nº 01, de 02 de janeiro de 2007 da Lei Municipal de SJQM nº. 1.093, de 09 de Dezembro de 2005 e Decreto Federal nº. 2.743 de 08/1998 e nº. 3.931 de 19/09/2001.

26.13. Segue anexo deste Edital Modelos de I a IX:

A) ANEXO- I – Termo de Referência
A) ANEXO - II - Modelo de Carta de Credenciamento;
B) ANEXO - III - Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
C) ANEXO - IV - Formulário Padrão para Proposta de Preços
D) ANEXO - V - Declaração de que é Micro ou Pequena Empresa;
E) ANEXO - VI - Declaração de Inexistência de fato impeditivo para habilitação;
F) ANEXO - VII - Declaração de que não emprega menores;
G) ANEXO - VIII - Declaração de que não emprega servidores públicos.
H) ANEXO - IX – Minuta de Ata da Sessão do certame
I) ANEXO - X – Minuta de Ata de Registro de Preço.

São José dos Quatro Marcos - MT, 28 de abril de 2021.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Pregoeiro Oficial

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA O ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL A POPULAÇÃO, CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA ELABORADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO EM ANEXO PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES ACAMADOS.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
1	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES.	700
2	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES.	800
3	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	300

3. DO PREÇO:

O PREÇO PELO QUAL SERÁ ADQUIRIDO OS ITENS DO OBJETO SERÁ O DE MENOR VALOR VISANDO A ECONOMICIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

4. JUSTIFICATIVA:

REFERENTE AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES QUATROMARQUENSSES ACAMADOS QUE NECESSITAM DESSAS FRALDAS PARA MELHOR CONFORTO E SOBREVIVÊNCIA E NÃO DISPOEM DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DOS MESMOS, ENCAMINHAMOS JUNTO AS AVALIAÇÕES FEITAS POR PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDER A DEMANDA DO EXERCICIO VIGENTE.

DIANTE DO EXPOSTO, VIMOS ATRAVÉS DESTE SOLICITAR DE VOSSA SENHORIA, A COMPRA, O MAIS BREVE POSSÍVEL PARA ATENDER AOS MUNICIPES COM AGILIDADE E TRANSPARÊNCIA.

5. PRAZO DE VALIDADE:

O PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CASO SEJA FEITO CONTRATO, A DATA DE VALIDADE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO MESMO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O PRAZO DE EVENTUAIS PRORROGAÇÕES CONFORME O ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

6. DA GARANTIA:

A EMPRESA VENCEDORA TERÁ O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E/OU DOS QUANTITATIVOS EMPENHADOS DENTRO DO LIMITE PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL CONFORME A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS REQUERENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

7. JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O JULGAMENTO DA PRESENTE PROPOSTA SERÁ AVALIADO DENTRE O MENOR PREÇO OBTIDO NAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DOS PRODUTOS DO CERTAME, BEM COMO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADOS.

8. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

A DESPESA FINANCEIRA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS SUPRACITADOS OCORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 644 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1.02 – RECURSOS PRÓPRIOS

9. DA FISCALIZAÇÃO:

A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA NA ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS NESTE PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL SENDO ESSA COMPETÊNCIA CONFERIDA A SERVIDOR DESIGNADO DA SECRETARIA REQUERENTE.

NA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE CONTRATO A FISCALIZAÇÃO SERÁ REALIZADA POR FISCAL, SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL, ONDE SERÁ FORMALIZADO A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO A SER ELABORADO.

10. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS REQUISITADOS:

OS OBJETOS DO CERTAME QUANDO REQUISITADOS DEVEM SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA SEDE DO ÓRGÃO REQUERENTE EM DATA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO LOCAL.

É FACULTADO AO RESPONSÁVEL PELAS UNIDADES SOLICITANTES REJEITAR O PRODUTO ADQUIRIDO, NO TODO OU EM PARTE, DESDE QUE O PRODUTO ENTREGUE ESTEJA EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES OFERTADAS E REQUISITADAS.

11. DO PRAZO PARA ENTREGA:

PMSJQM
Fls. 45
Rub.

O PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS A SEREM EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS SERÁ DE ATÉ 48 HORAS A CONTAR A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE.

CASO VENHA A OCORRER DIVERGÊNCIAS ENTRE O PRODUTOS REQUISITADOS E O ENTREGUE, O RESPONSÁVEL PELO SETOR DEVERÁ INFORMAR O REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA QUE O MESMO ENTREGUE O OBJETO REQUISITADO NA SUA TOTALIZADE E QUALIDADE NECESSÁRIA.

CASO OCORRA PROBLEMAS EM RELAÇÃO A ESSA AÇÃO O FISCAL DE CONTRATO DEVERÁ PROCEDER COM A NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA REGISTRANDO EM RELATÓRIO COM O INTUITO DE QUE FIQUE REGISTRADO PARA FUTUROS SANÇÕES A SEREM IMPOSTAS A EMPRESA EM QUESTÃO.

12. DO PAGAMENTO:

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL, POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA PARA A CONTA CORRENTE EM NOME DA TITULARIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÃO

O CONTRATO A SER FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E A LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME INCLUIRÁ AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, OUTRAS NECESSÁRIAS A FIEL EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, NÃO FICANDO NA OBRIGAÇÃO DA PREFEITURA A AQUISIÇÃO DO QUANTITATIVO TOTAL ESTIPULADO OS ITENS DA PRESENTE PROPOSTA.

A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ SOLICITAR EMPENHO CONFORME SUAS NECESSIDADES DENTRO DA VIGÊNCIA DESTE.

A EMPRESA VENCEDORA FORNECERÁ OS PRODUTOS EVENTUALMENTE ADQUIRIDOS PRESENTES NOS TERMOS DE AQUISIÇÃO DO OBJETO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL E FICARÁ RESPONSÁVEL PELA ENTREGA NA QUALIDADE E NA SUA TOTALIDADE CONFORME A REQUISIÇÃO.

PMSJQM
Fls. 46
Rub.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, POR QUALQUER FORMA, NEM MESMO PARCIALMENTE, AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, NEM SUBCONTRATAR QUALQUER DAS PRESTAÇÕES A QUE ESTÁ OBRIGADA, EXCETO NAS CONDIÇÕES AUTORIZADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA OU NA MINUTA DE CONTRATO;

ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO AO OBJETO DA LICITAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NOS INCISOS DO 1º DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

RESPONSABILIZAR-SE, INDEPENDENTE DOS MOTIVOS DE FALTA DE SEUS EMPREGADOS, PELA ENTREGA DE TODOS OS PRODUTOS ESPECIFICADOS;

MANTER EM DIA O PAGAMENTO DO SALÁRIO DO PESSOAL ALOCADO AOS SERVIÇOS, BEM COMO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAL, QUE SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE;

RESPONDER POR QUALQUER ACIDENTE DE QUE POSSAM SER AUTORES OU VÍTIMAS SEUS EMPREGADOS, BEM COMO TERCEIROS;

RESPONDER PELOS DANOS, DOLOSOS OU CULPOSOS, CAUSADOS PELOS SEUS EMPREGADOS AOS BENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O PERIODO DA ENTREGA DOS PRODUTOS.

REPARAR, AS SUAS EXPENSAS, OS PRODUTOS REJEITADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, POR TEREM SIDO ENTREGUES EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NORMAS APLICÁVEIS OU COM AS BOAS TÉCNICAS;

COMUNICAR A PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DO GESTOR DA PASTA, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO OU CONDIÇÕES QUE POSSAM ATRASAR OU IMPEDIR A LOGÍSTICA DE ENTREGA DOS PRODUTOS, NO TODO OU EM PARTE, DE ACORDO COM OS PRAZOS ESTABELECIDOS, INDICANDO AS MEDIDAS PARA CORRIGIR A SITUAÇÃO.

15. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

RECEBER O OBJETO REQUISITADO, DISPONIBILIZANDO LOCAL, DATA E HORÁRIO;

EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E OS TERMOS DE SUA PROPOSTA;

EXERCER O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS, POR SERVIDOR ESPECIALMENTE DESIGNADO, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO AS FALHAS DETECTADAS, INDICANDO DIA, MÊS E ANO, BEM COMO O NOME DOS EMPREGADOS EVENTUALMENTE ENVOLVIDOS, E ENCAMINHANDO OS APONTAMENTOS À AUTORIDADE COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS;

NOTIFICAR A CONTRATADA POR ESCRITO DA OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS IMPERFEIÇÕES NO CURSO DA EXECUÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS, FIXANDO PRAZO PARA A SUA CORREÇÃO;

ZELAR PARA QUE DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO SEJAM MANTIDAS, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA CONTRATADA, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

VERIFICAR MINUCIOSAMENTE, NO PRAZO FIXADO, A CONFORMIDADE DOS PRODUTOS RECEBIDOS COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E DA PROPOSTA, PARA FINS DE ACEITAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVOS;

EFETUAR O PAGAMENTO NO PRAZO PREVISTO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E POSTERIOR EDITAL.

16. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONFORME OS ITENS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RELACIONADOS NAS CLÁUSULAS DE EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

17. PESQUISA DE PREÇOS:

CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO TCE/MT PARA FORMAR A "CESTA DE PREÇOS ACEITAVEIS" (ACÓRDÃOS 2.170/2007-P E 819/2009-P) PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, FOI REALIZADO PESQUISA NO SITE BANCO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REÇOS (**https://radardeprecos.tce.mt.gov.br/extensions/radarv2/panelv2.html**) QUE REUNE DE FORMA GERAL INÚMERAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PRATICADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE DIVERSOS OBJETOS, INCLUINDO MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES.

ALEM DISSO TAMBEM FOI REALIZADO COTAÇÕES COM POTENCIAIS FORNECEDORES DOS OBJETOS A SEREM LICITADOS PARA CONTRIBUIR PARA A MÉDIA DE PREÇOS.

SEGUE EM ANEXO AO CERTAME DETALHAMENTO DOS PREÇOS OBTIDOS QUE FORMARAM O PREÇO MÉDIO DO BALIZAMENTO DOS OBJETOS DO CERTAME.

ANEXO II

Minuta de Carta de Credenciamento

(Papel timbrado da empresa)

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
Nº XX/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n..... e do CPF n..., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **XX/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando -- lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa..., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

...,... De... De 2021.

Atenciosamente,

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

PMSJ-ADM
Fls. 49
Rub.

ANEXO III

(Modelo de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No _____, sediada _____(endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José dos Quatro Marcos(MT), _____/_____/_____

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

PMSJQM
Fls. 50
Rub.

ANEXO IV

FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preços

Proposta que faz a empresa _____ inscrita no CNPJ (MF) n. _____, localizada _____, CEP_____, fone _____, fax _____, e-mail: _____, para a execução do objeto do Pregão Presencial Nº **XX/2021**, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, promovida pelo município de São José dos Quatro Marcos/MT:

Tel Fax: (_____)_____
E-mail: _____
Tel Celular: (_____)_____
Endereço: _____
Conta Corrente: _____
Agência:_____
Banco: _____

Codigo	Qde	Descrição dos itens		Vlr. Unit.	Valor Total

_____
Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

PMSJQM
Fls. 58
Rub.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda., S.A, etc.), endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade nº [xxxx], inscrita no CPF sob o nº [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

PMSJQM
Fls. 58
Rub.

ANEXO VI

(Modelo de Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação)

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No _____, sediada _____(endereço completo) _____, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), _____/_____/_____.

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. º **XX/2021**

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2021.

_____

Nome da Proponente
Nome do Representante Legal
CNPJ/MF

ANEXO VIII

PMSJQM
Fls. 38
Rub.

(Modelo de Declarações que emprega servidor Público)

No (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ _____, sediada _____(endereço completo) _____, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

São José dos Quatro Marcos (MT), _____/_____/_____.

_____

Nome:
Função na Empresa:
RG:
CPF:

PMSJQM Fls. 55 Rub.

ANEXO IX DO EDITAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000XX/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 08

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS

Na data de 13 de maio de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os

demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, houve intenção de recurso manifestada pelo(s) seguinte(s) representante(s) presente(s): _____ (mencionar o nome do representante), representante da licitante _____ (mencionar o nome da licitante), tendo o mesmo consignado o seguinte:

"_____" (mencionar as razões apontadas pelo interessado);
Depois de consignada(s) a(s) intenção (ões) de recurso, pelo (a) Sr (a) Pregoeiro (a) foi informado que se encontrava aberto o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das

respectivas razões de recurso, assim como aos demais presentes que se encontravam, desde logo, intimados para a apresentação de contra-razões de recurso, cujo prazo, também de 3 (três) dias tem início imediatamente após o prazo para as razões de recurso, informando ainda que o processo respectivo estaria à disposição para vista imediata dos interessados junto ao Setor _____

_____ (mencionar o setor, local e endereço), no horário comercial (ou das tantas às quantas horas). Informou ainda o (a) Sr (a) Pregoeiros (a) aos presentes que caso o(s) recurso(s) vierem a ser acolhido(s), importará apenas na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento e, na hipótese de rejeição do(s) recurso(s), ou ainda no caso de aproveitamento dos atos até então praticados, a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viés se a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária, ou do julgamento do(s) recursos, no caso deste invalidar ato imprescindível à contratação.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Proponentes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL RP N° XX/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI** Pregoeiro que RESOLVE registrar os preços das Empresas conforme Lista de classificação final por Proponentes em Aanexo. O **Registro** dos preços estão de acordo com a classificação de **ATA DE SESSÃO PUBLICA EM ANEXO** à está ATA de Registro de Preço por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipal nº 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1 DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

1.1. A presente ATA fundamenta-se do Processo de Licitação nº XX/2021, Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço nº **XX/2021** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

2 DO OBJETO

2.1 - Futura eventual "XXXXXXXXXXXXXX". Tudo de acordo com **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE** em anexo.

3 DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

2.2 O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de máximo 01 (um) dia corrido a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

2.3 - Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão **XX/2021** deverão ser entregue diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

4.4. O objeto não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A **EMPRESA** obriga-se a:

5.2 Entregar o objeto definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de **Pregão nºXX/2021,** da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);

5.3 Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4 Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

5.6 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7 Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeitas.

5.8 Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9 Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos nalegislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

5.11 efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse DA PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

5.13 A EMPRESA deverá:

a) comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objeto solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

d) a EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.14. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

6 - DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução desta Ata é de R$ XXXXXXXX .

7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

CONFORME ESPECIFICADA NESTE EDITAL.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS, e devidamente confirmada pelo (a) Secretario (a) Municipal de Fazenda.

8.2 - A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referencia, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções.

8.4 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre o valor devido incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados " pro rata tempore " em relação ao atraso verificado.

8.5 Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.6. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.6.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

8.7. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.9. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

9 - DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definido no Pregão, item 2 desta ATA, após um ano poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessária, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:

a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;
b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.

10 – DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal n.º 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

10.3. Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMSJQM, nas dependências desta Prefeitura.

10.4 Os objetos será retirado diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

10.5 Constatando-se problemas na qualidade dos objeto fornecido, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;

10.6 comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

10.7 Manter a ata com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

10.8 A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

11 - DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presenta Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

penal correspondente na forma da lei.

13.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

13.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

13.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º8.666/93.

13.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

b) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14 - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

14.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será

Caso o Órgão ou entidade não possua mais interesse na Adesão autorizada, deverá enviar à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT cópia da autorização e do pedido de cancelamento, com indicação do número autorizado.

16.4. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.
As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/entidade, a 100% do quantitativo do item registrado, nos temos do Decreto Municipal nº .44 de 20/08/2013.

SÃO J. Q. MARCOS, MT AOS XX DIAS DO MES DE XXXXX DE 2021.

_____
EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Pregoeiro

_____
Equipe de Apoio

_____
Equipe de Apoio

_____
Empresas

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMSJOM
Fls. 73
Rub.

DECLARAÇÃO

A empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.803/0001-73, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) WILLIAN PACHECO BEBER, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1574475-2 e do CPF n.º 021.394.631-96, DECLARA que a proposta apresentada engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Cáceres, 07 de Junho de 2021.

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
R. General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

WILLIAN PACHECO BEBER
RG.: 1574475-2
CPF.: 021.394.631-96
Sócio Proprietário

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMSJQN
Fls. 74
Rub.

PROPOSTA DE PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO
Nome Fantasia: DENTAL MIX
Razão Social: DENTA MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 14.890.803/0001-73
Endereço: RUA GENERAL OSORIO Nº1999
Bairro: CENTRO Município: CACERES
Estado: MATO GROSSO CEP: 78.210.194
Fone: (65) 3223-2510 E-MAIL: venda2@dentalmixmt.com.br
Conta Corrente nº47638-2 Agência nº. .0184-8 Banco Brasil 001
Nome do responsável legal da empresa: WILLIAN PACHECO BEBER
CPF 021.394.631.96 RG: 15744752
Pregão : 08/2021

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	MARCA	VALOR	TOTAL
1	84.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES.	700	SAFETY	R$ 16,90	R$ 11.830,00
2	84.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES.	800	SAFETY	R$ 16,90	R$ 13.520,00
3	84.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	300	CONFORT	R$ 17,90	R$ 5.370,00
					TOTAL	**R$ 30.720,00**

Cáceres, 09 de Junho de 2021

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
R. General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMSJQM
Fls. 15
Rub.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, sediada na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, inscrita no CNPJ n° 14.890.803/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, WILLIAN PACHECO BEBER, portador da Carteira de Identidade n° 15744752, inscrita no CPF sob o n° 021.394.631-96, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

WILLIAN PACHECO BEBER
RG 15744752
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
R. General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS/QM
Fls. 16
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160025908-2	14.890.803/0001-73	12/01/2012	07/12/2011

Endereço Completo:

RUA GENERAL OSORIO 1999 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-194 - CACERES/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO EM APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LAVANDERIAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR DE SERVICO

Capital Social: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
021.394.631-96	WILLIAN PACHECO BEBER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/01/2021 Número: 2329729

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000412268 e visualize a certidão)

21/074.553-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA	5120130921-3	51600259082	xx	TRANSFORMACAO
SARA R. GONCALVES ME	5110186929-2	51201309213	xx	TRANSFORMACAO
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP	xxxxxxx	2102381	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
W. PACHECO BEBER & CIA LTDA - ME	5120130921-3	20149954603	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
SARA RAIMUNDO GONCALVES & CIA LTDA ME	5120130921-3	20120626519	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Junho de 2021 15:42

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000412268 e visualize a certidão)

21/074.553-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS/QM
Fls. 18
Rub.

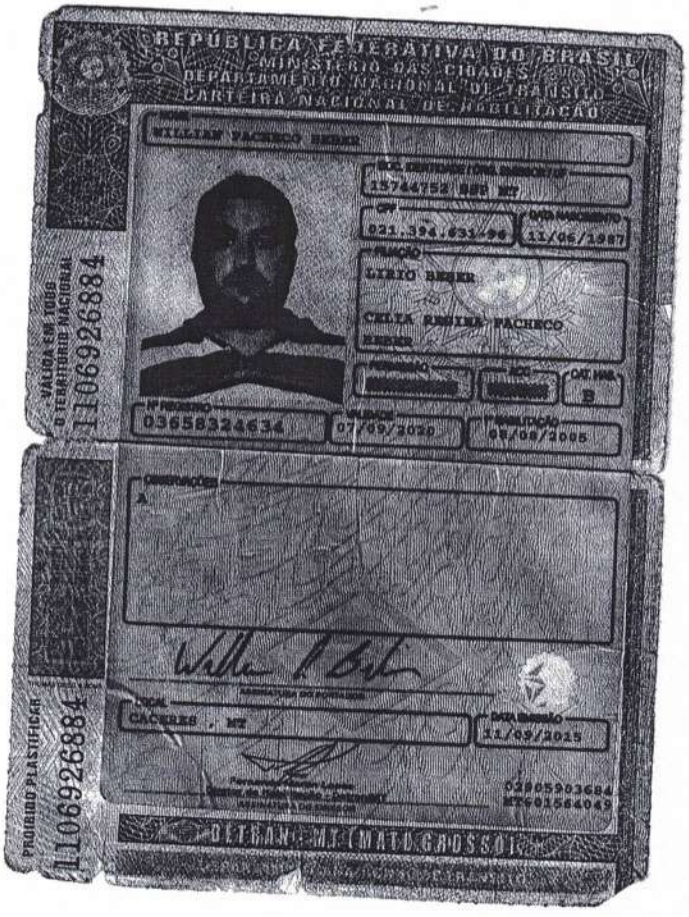

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSOOM Fls. 19 Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600259082	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2100005862

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CACERES
Local

18 Janeiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMS.JQM
Fls. 80
Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.927-3	MTP2100005862	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ nº 14.890.803/0001-73

WILLIAN PACHECO BEBER, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1987, natural de Cáceres/MT; solteiro, empresário, CPF/MF nº 021.394.631-96, carteira nacional de habilitação nº 03658324634, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Dos Colhereiros, nº 170, Vila Mariana, Cáceres/MT; CEP 78.200-000; representado, neste ato, por seu PROCURADOR JOVANIL DE CAMPOS, brasileiro, Solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua Coronel Farias, Nº 346, Centro, Cáceres - MT, CEP. 78.210-206, inscrito no CPF n° 469.123.041-68, RG nº 0681604-5 SSP/MT e portador do CRC/MT-005957/0-8, e-mail: jovanil@terra.com.br; único sócio da sociedade empresaria limitada **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600259082 em sessão de 29/10/2019, com sede Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT; CEP 78.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.890.803/0001-73, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n° 10.406/2002(Código Civil), resolve:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Ondonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças;
Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho:
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
Comércio Varejista de Artigos do Vestuários e Acessórios;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos Odontológicos;
Comercio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Ondonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças;
Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários;
Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação em Aparelhos Médicos e Odontológicos;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI

CNPJ nº 14.890.803/0001-73

Manutenção e Reparação de Aparelhos e Instrumentos de Medida, Teste e Controle;
Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos e Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação;
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e Comercial;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
Lavanderias;
Aluguel de Equipamentos Científicos, Médicos e Hospitalares, Sem Operador de Serviço;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA SEGUNDA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CACERES/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres/MT; 14 de Janeiro de 2021.

WILLIAN PACHECO BEBER
CPF: 021.394.631-96

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJQM
Fls. 83
Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.927-3	MTP2100005862	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSJOM
Fls. 26
Rub.

Eu, JOVANIL DE CAMPOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969, RG Nº 681604 SSP-MT, CPF 469.123.041-68, RUA CORONEL FARIA, Nº 475, BAIRRO CENTRO, CEP 78210-032, CACERES - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caceres, 18 de janeiro de 2021.

JOVANIL DE CAMPOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

PROCURAÇÃO

PMSJCM Fls. 85 Rub.

OUTORGANTE: **WILLIAN PACHECO BEBER**, brasileiro, Solteiro, nascido em 11/06/1987, Empresário, CPF/MF 021.394.631-96 e CNH nº 03658324634 orgao expedidor DETRAN/MT, residente e domiciliado Rua dos Colhereiros, nº 170, Bairro Vila Mariana, Cáceres/MT, CEP 78.200-000.

OUTORGADO: **JOVANIL DE CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua dos Marinhos, Nº 89, Cohab Nova ,Cáceres - MT, CEP. 78.200-000, inscrito no CPF n. 469.123.041-68, RG nº 0681604-5 SSP/MT e portador do CRC/MT-005957/0-8, e-mail: jovanil@terra.com.br

PODERES: Representar o outorgante na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT), com poderes para assinar a Alteração da empresa **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI,** com sede na Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.890.803/0001-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51600259082 datada em 29/10/2019, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da Alteração de seu objetivo.

Cáceres/MT, 12 de Novembro de 2020.

2º OFÍCIO

WILLIAN PACHECO BEBER
CPF/MF 021.394.631-96
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ/MF sob nº 14.890.803/0001-73

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES / MT
Titular: JULIANO ALVES MACHADO
Rua Gal. Osório, 2013, Centro, CEP: 78210-196 - Fone: (65) 3223-6360 - www.cartoriocaceres.com.br

Reconheço por verdadeira (confirmada por Biometria) a firma de: **WILLIAN PACHECO BEBER** Dou Fé. **********

BMS02119 R$ 6,80 Selo de Controle Digital

Cáceres-MT, 12 de novembro de 2020

Em testemunho( ) da verdade.

At.: 153 - Ass.PATRICIA LARA COSTA MACHADO-Tabelã Substituta Cod Ato 22

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia 1
Consulte: www.tjmt.jus.br/selo

Patrícia Lara Costa Machado
Substituta - 2º Oficio
Cáceres - MT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJCM Fls. 86 Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.927-3	MTP2100005862	15/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

PMS/CM
Fls. 8
Rub.

Eu, JOVANIL DE CAMPOS, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969, RG Nº 68104 SSP-MT, CPF 469.123.041-68, RUA CORONEL FARIA, Nº 475, BAIRRO CENTRO, CEP 78210-032, CACERES - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caceres, 18 de janeiro de 2021.

JOVANIL DE CAMPOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PMSJQM
Fls. 88
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, de CNPJ 14.890.803/0001-73 e protocolado sob o número 21/005.927-3 em 15/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2329729, em 18/01/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Cuiabá. segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 18/01/2021, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/005.927-3.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2329729 em 18/01/2021 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 14890803000173 e protocolo 210059273 - 15/01/2021. Autenticação: 5AB2C15C1B556AD936886E28B9AF3FFACC31BC5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/005.927-3 e o código de segurança q6k1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJQM Fls. 00 Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP1900140046

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CACERES
Local

29 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJCM Fls. 01 Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.696-0	MTP1900140046	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

PMSJQM Fls. 92 Rub.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

ATO CONSTITUTIVO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

WILLIAN PACHECO BEBER, nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1987, natural de Cáceres/MT; solteiro, empresário, CPF/MF nº 021.394.631-96, carteira nacional de habilitação nº 03658324634, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Dos Colhereiros, nº 170, Vila Mariana, Cáceres/MT; CEP 78.200-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT; CEP 78.200-000

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:
Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos;
Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios;
Comercio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Ondonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças;
Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano;
Comércio Varejista de Artigos do Vestuários e Acessórios;
Comércio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal;
Comércio Varejista de Artigos Odontológicos;
Comercio Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Ondonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças;
Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação em Aparelhos Médicos e Odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou as atividade em 07 de Dezembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital social no valor de R$ 120.000,00 (Cento Vinte Mil Reais), dividido em 12.000(Doze Mil), quotas no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

PMSJCM Fls. 93 Rub.

Sócios	Quotas	Valor	
WILLIAN PACHECO BEBER	12.000	R$	120.000,00
TOTAL	12.000	R$	120.000,00

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócio **WILLIAN PACHECO BEBER**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)
§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.
CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

PMS/JM Fls. 94 Rub.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os socios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por tanto firma nesta data este instrumento.

Cáceres 22 de Outubro de 2019.

WILLIAN PACHECO BEBER
CPF: 021.394.631-96

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJOM Fls. 05 Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.696-0	MTP1900140046	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSJQM
Fls. 06
Rub.

Eu, JOVANIL DE CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969, RG Nº 681604 SSP-MT, CPF 469.123.041-68, RUA CORONEL FARIAS, Nº 346, BAIRRO CENTRO, CEP 78200-000, CACERES - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caceres, 29 de outubro de 2019.

JOVANIL DE CAMPOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PMS/JOM
Fls. 09
Rub.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **WILLIAN PACHECO BEBER**, brasileiro, nascido em 11/06/1987, Empresário, CPF/MF 021.394.631-96 e CNH nº 03658324634 expedido pelo DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Dos Colhereiros , Nº 170, Vila Mariana, Cáceres/MT, CEP 78.200-000.

OUTORGADO: **JOVANIL DE CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua dos Marinhos, Nº 89, Cohab Nova ,Cáceres - MT, CEP. 78.200-000, inscrito no CPF n. 469.123.041-68, RG nº 0681604-5 SSP/MT e portador do CRC/MT-005957/0-8, e-mail: jovanil@terra.com.br

PODERES: Representar o outorgante na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT),), com poderes para assinar a Transformação, da empresa **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com sede na Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.890.803/0001-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201309213 datada em 23/05/2012, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da Alteração de seu objetivo.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019.

3º OFÍCIO Cáceres/MT

WILLIAN PACHECO BEBER
021.394.631-96
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA
14.890.803/0001-73

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CÁCERES-MT
Rua Padre Cassemiro, nº 767, Centro, CEP: 78200-000, Cáceres-MT
Email: 3ofcaceres@gmail.com
Tabelião interino: Juliano Alves Machado

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: WILLIAN PACHECO BEBER Termo: 33891
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Caceres-MT, 22 de maio de 2019
Cod Ato: 22
Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentad
Selo Digital BGP - 93383 Total: R$6,60
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:39
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.091-13

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROT

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJQM
Fls.
Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.696-0	MTP1900140046	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)

REGISTRO DIGITAL

PMSJCM
Fls. 99
Rub.

Eu, JOVANIL DE CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969, RG Nº 681604 SSP-MT, CPF 469.123.041-68, RUA CORONEL FARIAS, Nº 346, BAIRRO CENTRO, CEP 78200-000, CACERES - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caceres, 29 de outubro de 2019.

JOVANIL DE CAMPOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PMSJCM Fls. 106 Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, de nire 5160025908-2 e protocolado sob o número 19/169.696-0 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600259082, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Cuiabá. terça-feira, 29 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJCM Fls. 105 Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 29 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600259082 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, Nire 51600259082 e protocolo 191696960 - 22/10/2019. Autenticação: C667EA899C2BA7CABBCA1DC24E249E544D4A6824. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.696-0 e o código de segurança ei0w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJQM Fls. 102 Rub.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201309213	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTE1900142737

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

CACERES
Local

29 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ Data _____ Responsável

Processo em Ordem À decisão
___/___/___ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

___/___/___ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJCM Fls. 103 Rub.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.710-9	MTE1900142737	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº 14.890.803/0001-73

WILLIAN PACHECO BEBER, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 11/06/1987, natural de Cáceres/MT; solteiro, empresário, CPF/MF nº 021.394.631-96, carteira nacional de habilitação nº 03658324634, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Dos Colhereiros, nº 170, Vila Mariana, Cáceres/MT; CEP 78.200-000.; único sócio da sociedade empresaria limitada **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA,** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201309213 em sessão de 25/05/2012, com sede Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT; CEP 78.200-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.890.803/0001-73, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei n° 10.406/2002(Código Civil), resolve:

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade, no valor de R$ 120.000,00 (Cento Vinte Mil Reais), passa a constituir o capital do Empresário Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como sociedade empresário, mediante contrato de social de EIRELI.

Cáceres 22 de Outubro de 2019.

WILLIAN PACHECO BEBER
CPF: 021.394.631-96

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMSJCM Fls. 105 Rub.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.710-9	MTE1900142737	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

PMSJCM Fls. 108 Rub.

Eu, JOVANIL DE CAMPOS, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 17/04/1969, RG Nº 681604 SSP-MT, CPF 469.123.041-68, RUA CORONEL FARIAS, Nº 346, BAIRRO CENTRO, CEP 78200-000, CACERES - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Caceres, 29 de outubro de 2019.

JOVANIL DE CAMPOS
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PMSJOM Fls. 107 Rub.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **WILLIAN PACHECO BEBER**, brasileiro, nascido em 11/06/1987, Empresário, CPF/MF 021.394.631-96 e CNH nº 03658324634 expedido pelo DETRAN/MT, residente e domiciliado na Rua Dos Colhereiros , Nº 170, Vila Mariana, Cáceres/MT, CEP 78.200-000.

OUTORGADO: **JOVANIL DE CAMPOS**, brasileiro, Solteiro, contabilista, residente e domiciliado na Rua dos Marinhos, Nº 89, Cohab Nova ,Cáceres - MT, CEP. 78.200-000, inscrito no CPF n. 469.123.041-68, RG nº 0681604-5 SSP/MT e portador do CRC/MT-005957/0-8, e-mail: jovanil@terra.com.br

PODERES: Representar o outorgante na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (JUCEMAT),), com poderes para assinar a Transformação, da empresa **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA,** com sede na Rua Coronel Faria, nº 165, Bairro Centro, Cáceres/MT, CEP 78.200-000, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 14.890.803/0001-73 e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51201309213 datada em 23/05/2012, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da Alteração de seu objetivo.

Cáceres/MT, 16 de Maio de 2019.

3º OFÍCIO Cáceres/MT

WILLIAN PACHECO BEBER
021.394.631-96
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA
14.890.803/0001-73

3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS DA COMARCA DE CÁCERES-MT
Rua Padre Cassemiro, nº 767, Centro, CEP: 78200-000, Cáceres-MT
Email: 3ofcaceres@gmail.com
Tabelião Interino: Juliano Alves Machado

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: WILLIAN PACHECO BEBER Termo: 33891
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
Caceres-MT, 22 de maio de 2019
Cod Ato: 22
Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentad
Selo Digital BGP - 93383 Total: R$6,60
Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Serventia:39
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Tatiane Nunes de Moraes
Escrevente Juramentada
CPF 023.314.691-10

3º OFÍCIO DE NOTAS E PRO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PRESJCM Fls. 108 Rub.

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/169.710-9	MTE1900142737	22/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA. Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

PMSJOM Fls. 109 Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, de nire 5120130921-3 e protocolado sob o número 19/169.710-9 em 22/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2193808, em 29/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Alexsandro Dos Santos Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
469.123.041-68	JOVANIL DE CAMPOS

Cuiabá. terça-feira, 29 de outubro de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 955.179.101-06

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

PMS JCM
Fls. 10
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.247.251-64	ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 29 de outubro de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2193808 em 29/10/2019 da Empresa DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 51201309213 e protocolo 191697109 - 22/10/2019. Autenticação: B88FBE3747FA48F6D61479AFA558BEC6C6313176. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/169.710-9 e o código de segurança WFM7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ n° 14.890.803/0001-73, sediada na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente todos os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

WILLIAN PACHECO BEBER
RG 15744752
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

PMSM Fls. 112 Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**, CNPJ. 03.238.904/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** atesta para os devidos fins que a Empresa **DENTAL MIX LTDA - ME** sede na Rua Coronel Faria, 165 - Centro, Cáceres - MT, CEP: 78.200-000, CNPJ. 14.890.803/0001-73, presta **SERVIÇOS de FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS** e na sua prestação de serviços, obedece a Portaria 453 do Ministério da Saúde, na RDC n.º 050 de 21 de fevereiro de 2002 e a Resolução n.º 38 de 04 de junho de 2008, Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a esma nenhum registro que a desabone.

Porto Esperidião, 08 de ABRIL de 2021.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CÁCERES-MT
Bel. Juliano A. Machado - Titular
Rua General Osório, 2015 - Centro
Fone/Fax: (65) 3223-6060
CEP 78.200-000 - Cáceres/MT

Alfeu Mussolino
Secretário de Saúde
Port. 015/2017

ALFEU MUSSOLINO
Secretário Municipal de Saúde
PORT. Nº.015/2017

EMPRESA: CRISTIANO COSTA LINO - ME
ENDEREÇO: AV JOAO PINHEIRO, Nº 1901
BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 38400712 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 18.780.326/0001-44
PROCESSO: 25351.799992/2016-81 AUTORIZ/MS: 41118X2X016M (8.13207.9)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ds distribuidora de material médico ltda-me
ENDEREÇO: Rua Professor Costa Mendes nº 685
BAIRRO: Bom Futuro CEP: 60416200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 21.572.278/0001-03
PROCESSO: 25351.773268/2015-86 AUTORIZ/MS: H9317MMX7H99 (8.13190.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AMAZON ORTHO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE MAIO nº220 SALA 701 - ED. RIO NEGRO CENTER
BAIRRO: CENTRO CEP: 69010080 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.285.836/0002-59
PROCESSO: 25351.743756/2015-89 AUTORIZ/MS: UYM261W030L6 (8.13197.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Remica Comercio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Av Dr Júlio Marques Luz, 1013, sala 11
BAIRRO: Jatiuca CEP: 57035700 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 20.336.559/0001-02
PROCESSO: 25351.778750/2015-91 AUTORIZ/MS: 11721069M62X0 (8.13187.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MORAIS, SOUZA E SOUZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MANGABEIRA, Nº 234 - SALA 02
BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900688 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 22.074.643/0001-12
PROCESSO: 25351.797818/2016-91 AUTORIZ/MS: 3141147X03W2 (8.13204.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 699
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056250 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 07.894.229/0001-66
PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS: UH277W406HM1 (8.13175.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGAS GASES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SAO JOAO, 3462
BAIRRO: CENTRO CEP: 35680065 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 04.680.175/0001-48
PROCESSO: 25351.778789/2015-98 AUTORIZ/MS: P144W20W45X1 (8.13170.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DPC DISTRIBUIDOR ATACADISTA S/A
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES, KM 521,5; QUADRA C
BAIRRO: CIS CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 66.471.517/0009-24
PROCESSO: 25351.771763/2015-99 AUTORIZ/MS: 47L382W9LY49 (8.13168.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JFW TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: Av. José Carlos Costa, 334 - Mód. 6 -7 - 12
BAIRRO: Liberdade CEP: 33822722 - RIBEIRÃO DAS NEVES/MG
CNPJ: 25.861.063/0010-34
PROCESSO: 25351.797765/2016-99 AUTORIZ/MS: 587197M3HY34 (8.13199.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: delta dental comercio atacadista de produtos odontologicos ltda me
ENDEREÇO: RUA 9 Nº 2308
BAIRRO: CENTRO CEP: 35660220 - ESPERANTINÓPOLIS/MA
CNPJ: 22.666.586/0001-60
PROCESSO: 25351.759919/2015-05 AUTORIZ/MS: 3.06721.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA
ENDEREÇO: RUA MACAÚBA, LOTE 01 E 05, SALA 205
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71298180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.421.585/0001-37
PROCESSO: 25351.795158/2016-09 AUTORIZ/MS: 3.06732.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA RIO PARANA, 687
BAIRRO: JARDIM DO CAFE CEP: 86185500 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 08.836.350/0001-02
PROCESSO: 25351.800365/2016-12 AUTORIZ/MS: 3.06734.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TEC IMPORTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1655-1,2,8,9,10
BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168000 - SERRA/ES
CNPJ: 03.095.465/0001-61
PROCESSO: 25351.695518/2015-12 AUTORIZ/MS: 3.06668.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Dental Prime - Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares - Eireli - ME
ENDEREÇO: Rua Anne Frank nº 5 24
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.504.525/0001-34
PROCESSO: 25351.770710/2015-15 AUTORIZ/MS: 3.06720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CLEONICE DE FREITAS CASTRO & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro, nº 1961
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 13400000 - NOVA ODESSA/SP
CNPJ: 14.984.475/0001-74
PROCESSO: 25351.771858/2015-17 AUTORIZ/MS: 3.06712.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NORTEXLOG TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua parneiras (c) Duque de Caxias) 76, 07
BAIRRO: Flores CEP: 69058842 - MANAUS/AM
CNPJ: 11.094.826/0001-83
PROCESSO: 25351.795631/2016-18 AUTORIZ/MS: 3.06730.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ARTHUR MONFREDINI DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 139 - SALA 4
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 12209062 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 67.527.949/0001-50
PROCESSO: 25351.782524/2015-19 AUTORIZ/MS: 3.06719.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FARIA, 165
BAIRRO: CENTRO CEP: 78200000 - CÁCERES/MT
CNPJ: 14.890.803/0001-73
PROCESSO: 25351.795114/2016-19 AUTORIZ/MS: 3.06729.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Medicamenta Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: RUA V4, Nº 204, QD V9, LOTE 16
BAIRRO: VILA REZENDE CEP: 74335210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.611.444/0001-04
PROCESSO: 25351.771687/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06713.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA ALSTYN EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA DOM EMANUEL GOMES OLIVEIRA, S/Nº, QUADRA 30, LOTE 18, CASA 02
BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921270 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.141.314/0001-00
PROCESSO: 25351.764148/2015-45 AUTORIZ/MS: 3.06721.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: vitelog logistica integrada ltda
ENDEREÇO: rodovia miguel melhado campos nº 5215
BAIRRO: distrito industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 09.540.260/0001-24
PROCESSO: 25351.773440/2015-49 AUTORIZ/MS: 3.06715.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: RUA CORONEL LUIZ TENÓRIO DE BRITO, Nº 90
BAIRRO: CENTRO CEP: 06900000 - EMBU-GUAÇU/SP
CNPJ: 60.665.981/0001-18
PROCESSO: 25351.706427/2015-61 AUTORIZ/MS: 3.06735.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PODOPLUS COMERCIO PODOLOGIA E ESTETICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLFO BASTOS, 542
BAIRRO: VILA BASTOS CEP: 09041000 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.012.966/0001-01
PROCESSO: 25351.779965/2015-64 AUTORIZ/MS: 3.06716.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SIMAS LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA TRES nº311, PARQUE NORTE
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 13.360.985/0001-08
PROCESSO: 25351.800008/2016-65 AUTORIZ/MS: 3.06733.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MEDICAL FARMA COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Andarai nº 1105 A
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO CEP: 44024456 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.015.934/0001-60
PROCESSO: 25351.797505/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06728.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MÁXIMUS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA POLAR, Nº 53 - QUADRA 17
BAIRRO: RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070410 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 08.563.277/0001-34
PROCESSO: 25351.776168/2015-73 AUTORIZ/MS: 3.06714.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 01.324.654/0001-33
PROCESSO: 25351.794808/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06731.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: EFETIVE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS CARMELITAS nº634
BAIRRO: HAUER CEP: 81610070 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.101.480/0001-01
PROCESSO: 25351.795375/2016-78 AUTORIZ/MS: 3.06725.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: J P DOS SANTOS
ENDEREÇO: Rua 15 de Novembro nº 1437
BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 11.687.137/0001-82
PROCESSO: 25351.794910/2016-81 AUTORIZ/MS: 3.06722.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMSJOM
Fls. 114
Rub.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.890.803/0001-73, sediada na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei n° 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Declara, ainda, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante. Por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "c", sendo de inteira responsabilidade do compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art.9º da Lei 8666/93 e Inciso X Lei complementar nº 04/90) e (art. 17, XI, Lei 13.473/2017)

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

WILLIAN PACHECO BEBER
RG 15744752
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMSJQM
Fls. 115
Rub.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n° 08/2021.

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, estabelecida na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, inscrita no CNPJ n° 14.890.803/0001-73, neste ato representada pelo seu sócio proprietário WILLIAN PACHECO BEBER, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Por ser verdade, assina a presente.

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

WILLIAN PACHECO BEBER
RG 15744752
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 14.890.803/0001-73, sediada na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei n° 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhado, em atendimento à vedação disposta no item 3.4.1, alínea "C", sendo de inteira responsabilidade do compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art.ç 9º da Lei 8666/93 e Inciso X Lei complementar nº 04/90) e (art.17, XI, Lei 13.473/2017).

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

WILLIAN PACHECO BEREA
RG 1574475
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

14.890.803/0001-73
Dental Mix Com. de Prod. Med. e Odontol. - EIRELI
R. General Osório, 1999 - Centro
CEP 78.210-194 - CÁCERES - MT

PMS/CM
Fls. 116
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.890.803/0001-73 MATRIZ		12/01/2012

NOME EMPRESARIAL
DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DENTAL MIX	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	1999	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.210-194	CENTRO	CACERES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOVANIL@TERRA.COM.BR	(65) 3223-4893

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2021** às **11:22:52** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMS Fls. Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 14.890.803/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:22 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/11/2021.
Código de controle da certidão: **E739.8864.4401.7DF8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Rogiane

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PMSJOM
Fls. 119
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0032418406

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **07/06/2021** Hora da emissão: **10:28:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**
CNPJ: **14.890.803/0001-73**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.443.418-8 - DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **06/07/2021.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **TB992A72L2TBB2KK**

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

PMS.JOM
Fls. 122
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4792/2021

Certifico a pedido de CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA que encontra-se**QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **14.890.803/0001-73** (CNPJ)

Contribuinte: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO 1999**
CENTRO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 07 de junho de 2021.

Voltar Imprimir

PMC/CM
Fls. 121
Rub.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.890.803/0001-73
Razão Social: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
Endereço: R GENERAL OSORIO 1999 / CENTRO / CACERES / MT / 78210-194

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 07/08/2021

Certificação Número: 202104100457020801383 4

Informação obtida em 07/06/2021 11:30:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal de Cáceres

Av. Brasil, 119 - COC, Cáceres - MT, 78200-000

Secretaria Municipal de Fazenda

Inscrição	Número/Exercício
9418	69/2021

PMSJOM
Fls. 102
Rub.

ALVARÁ

Para Localização e Funcionamento

Razão Social

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Nome Fantasia

DENTAL MIX

CNAE	Porte
4789003, 3312102, 4644301, 4781400, 4772500, 4789099, 3319800, 4645102, 4664800, 4773300	Microempresa

Atividade Principal

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA,TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS

Endereço

RUA GENERAL OSÓRIO Nr. 1999
CENTRO
Cáceres - MT

Observação

Início Atividade	Tipo de Alvará	Validade
27/01/2015	Definitivo	31/12/2021
Inscrição Estadual/RG	**CNPJ/CPF**	**Área Ocupada(m²)**
	14.890.803/0001-73	308,57
Inscrição Imobiliária	**Horário Especial de Funcionamento**	**Publicidade de Fachada (m2)**
		0,00

Horário de Funcionamento

Dias Semana	Sabádo
08:00 / 18:00	08:00 / 12:00

CONSUMIDOR
EXIJA SUA NOTA FISCAL
"Manter Afixado em Local Visível"

CONFORME ART.210-G-VII

Cáceres,25 de janeiro de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMS-JOM
Fls. 123
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.890.803/0001-73
Certidão nº: 778120/2021
Expedição: 13/01/2021, às 17:30:47
Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.890.803/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSJOM
Fls. 124
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5915937

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 14.890.803/0001-73**, até a data de **11/05/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 11/05/2021, às 15:05h.

Documento selado eletronicamente sob o número BOQ65856.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJOM
Fls. 125
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160025908-2	14.890.803/0001-73	12/01/2012	07/12/2011

Endereço Completo:
RUA GENERAL OSORIO 1999 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-194 - CACERES/MT

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ONDONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO EM APARELHOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LAVANDERIAS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR DE SERVICO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
021.394.631-96	WILLIAN PACHECO BEBER	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/01/2021 — Número: 2329729

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
206 - PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000412268 e visualize a certidão)

21/074.553-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

DM
DENTAL MIX
HOSPITALAR

PMS JCM
Fls. 167
Rub.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, sediada na Rua General Osório, n° 1999, Bairro Centro, Cáceres/MT, inscrita no CNPJ n° 14.890.803/0001-73, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, WILLIAN PACHECO BEBER, portador da Carteira de Identidade n° 15744752, inscrita no CPF sob o n° 021.394.631-96, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4° do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

Cáceres – MT, 07 de Junho de 2021.

WILLIAN PACHECO BEBER
RG 15744752
CPF 021.394.631-96
Sócio Proprietário

CNPJ:14.890.803/0001-73
Rua General Osório, nº 1999 - Centro - CEP 78.210-194 - Cáceres - MT
Telefone (65) 3223-2510 | (65) 99632-4544 - venda2@dentalmixmt.com.br

PMSJQM
Fls. 133
Rub.

MODELO

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

Empresa: Cyan Papelaria e Mat. de Inf. Eireli

Endereço: av. Isaac Povoas nº 475 Subsolo sl 1

CNPJ: 20.357.366/0001-20

Telefone: (65) 3025 1144

Fax:

Email: cyanpapelaria@terra.com.br

Retirei junto ao setor de Licitações, do Município de São José dos Quatro Marcos (MT), cópia do Edital do Pregão Presencial Nº **08/2021**, cujos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação serão recebidos pelo (a) Pregoeiro (a) às **08:00min horas do dia 09/06/2021** no setor de Licitações da Prefeitura do Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

É necessário o preenchimento dos Dados obrigatórios solicitados no formulário.

(Cidade) Cuiabá-MT, 04 de Junho de 2021.

Assinatura

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 070 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP 78005-340 - CUIABÁ - MT

ATENÇÃO:

Os interessados que receberem o edital via e-mail, DEVERÃO ENCAMINHAR ESTE COMPROVANTE, devidamente preenchido, ao setor de licitação pelo E-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.

As respostas aos pedidos de esclarecimentos formulados serão encaminhadas via e-mail acima indicados, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a encaminhá-las ao setor de licitação do Município. *O Núcleo de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital e os dados para contrato.*

CYAN
Papelaria e Informática

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJQM
Fls. 108
Rub.

CUIABÁ, 08 DE JUNHO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS PARA O ATENDIMENTO FUTURO E EVENTUAL A POPULAÇÃO, CONFORME AVALIAÇÃO SÓCIO – ECONÔMICA ELABORADA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO EM ANEXO PARA ATENDIMENTO A MUNICIPES ACAMADOS.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: as 08:00 horas do dia 09/06/2021

LOCAL: na SALA DE LICITAÇÕES, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT, situada na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, nº. 539, CEP: 78.285-000, telefone 65 - 3251-1955 e/ou 65 – 3251-2110

CNPJ: 20.357.366/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 13544670-8 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 134821
AV ISAAC POVOAS, N 475 SUBSOLO SALA 01, CENTRO , CUIABÁ MT CEP 78.005-340
FONE: (65) 3025 - 1144 EMAIL: cyanpapelaria@terra.com.br
PROPRIETARIO **OPTANTE PELO SIMPLES**
ALDENEY ANTONIO NETO **RG. M-7908026 SSP/MG** **CPF 030.274.876-8(**
DADOS BANCARIO
AGENCIA N° 8687-8- C/C 76812-X - BANCO DO BRASIL

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	Valor total	V.TOTAL POR EXTENSO
1	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES.	PCT	700	BIOFRAL	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 10.269,00	dez mil, duzentos e sessenta e nove reais
2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES.	PCT	800	BIOFRAL	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 11.736,00	onze mil, setecentos e trinta e seis reais
3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	PCT	300	BIOFRAL	R$ 14,67	quatorze reais e sessenta e sete centavos	R$ 4.401,00	quatro mil, quatrocentos e um reais
VALOR TOTAL				**R$ 26.406,00**				
vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais								

DECLARAÇOES

CYAN
Papelaria e Informática

PMSJOM
Fls. 129
Rub.

Informamos para os devidos fins, que nos preços apresentados estão inclusos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório. Nos preços proposto acima estão contemplados todas as despesas que o compõem, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc..). Preço unitário e global, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o inciso IV artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo os valores relativos a cada item (unitário e global) em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R$), considerando as condições deste edital. Nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços de acordo com o que for estabelecido no ato convocatório.

Prazo de Entrega: Conforme edital

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL

QUANTO A ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS EXIGENCIAS: CONFORME EDITAL

GARANTIA E QUALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DEVOLUÇÃO, TROCA OU SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

ESTABELECIMENTO PARA DEVOLUÇÃO, TROCA OU SUBSTITUIÇÃO: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.LOCALIZADA NA AV. ISAAC POVOAS N 475 SUBSOLO SALA 01 - CENTRO NORTE - CUIABÁ - MT - CONTATO: ALDENEY ANTONIO NETO. FONE: (65)3025-1144.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidos para esta licitação, aos quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que atendemos todas as condições do Edital.

Declaramos que temos amplo conhecimento do local de entrega do produto, assim como concordamos com a sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano.

Declaramos, sob pena de sanção cabível, que dispomos de toda a infra estrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o Edital. Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

DADOS PARA PAGAMENTO: AGENCIA Nº 8687-8- C/C 76812-X - BANCO DO BRASIL

DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS EXIGENCIAS DO EDITAL EM REFERENCIA

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias).
Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, Anexo "I-A" do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.
Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, transportes, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.
Prazo de entrega: conforme edital

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 09:37:21 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
PROPRIETARIO
RG: M-7 908026 CPF:030.274.876-80
CYAN PAPELARIA

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJOM
Fls. 132
Rub.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF.E IRELI, [qualificação: tipo de sociedade Eireli, endereço Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, neste ato representada pelo Empresário Sr. ALDENEY ANTONIO NETO, portador da Carteira de Identidade nº M-7 908026, inscrita no CPF sob o nº 030.274.876-80 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:06:25 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS JOM
Fls. 137
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003322-0	20.357.366/0001-20	26/05/2014	26/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ISAAC POVOAS 475 SUBSL SALA 01 - BAIRRO CENTRO NORTE CEP 78005-340 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CDS, DVDS, LIVROS, UTENSILIOS DOMESTICOS,FERRAMENTAS, PECAS E EQUIPAMENTOS, COSMETICO, PERFUMARIA, MATERIAIS GRAFICOS, NAUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, CAMINHOES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, LEITE E LATICINIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL,CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE, BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, , CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, OLEOS E GORDURAS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, MASSAS ALIMENTICIAS, SORVETES, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, CIMENTO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MARMORES DE GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PAPEL DE PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CAFE EM GRAO, MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, E PETROQUIMICOS, E SERVICOS DE CARGA E RECARGA EM TONNER E CARTUCHOS PARA INFORMATICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
030.274.876-80	ALDENEY ANTONIO NETO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJOM
Fls. 72
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2021 — Número: 2336673

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	316	- ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2021 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ: 20.357.366/0001-20
INCRIÇÃO ESTADUAL: 13.544.670-8

Papelaria e Informática

PMSJOM
Fls. 1154
Rub.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP, com sede na AV ISAAC POVOAS N 475 SUBSOLO SALA 1 – CENTRO NORTE – CEP: 78.005 – 340 – CUIABÁ – MT, inscrita no Cnpj n° 20.357.366/0001-20 e inscrição estadual n° 13.544.670 – 8, com seus atos constitutivos devidamente registrados na junta comercial, neste ato representado pelo proprietário o Srº. ALDENEY ANTONIO NETO, brasileiro, solteiro, empresario, portadora da carteira de identidade RG n° M-7 908026 e CPF: 030.274.876-80, residente e domiciliada na rua CAPITAO COSTA, N 10, BAIRRO PLANALTO IPIRANGA, CEP 78.125.250 Várzea Grande – MT.

OUTORGADO: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, portadora da carteira de identidade RG n° 1146060-1 e CPF: 692.624.381-68, residente e domiciliada na rua capitão costa, sn, quadra F/G, planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou Municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, e Pregões Presenciais de viva voz, inclusiva praticar todos os atos negociais compatíveis à participação nas licitações – instaurada na modalidade Pregão Público, ora desencadeada pelo Governo do Estado de Mato grosso, prefeituras e órgão Federais, podendo para tanto, assinar propostas de preços, atas de registro de preços e contratos, efetuar lances verbais, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir deste, requerer na fase permitida, desistência ou retificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contraídas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, ilegalidade na Documentação da qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Cuiabá – MT, 20 de Dezembro de 2020. **VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

5º. Serviço Notarial
Cuiabá - MT.

ALDENEY ANTONIO NETO
PROPRIETARIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E INFORMATICA
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP: 78005-340 - CUIABÁ - MT.

AV ISAAC POVOAS, N 475 SUBSOLO SALA 1 – CENTRO NORTE –CUIABÁ – MT – CEP: 78.005 – 340
EMAIL: cyanpapelaria@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3025 – 1144

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92371103210467528148
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92371103210467528148-1
Data: 11/03/2021 14:14:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25479-UVD3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço ... digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJOM
Fls. 133
Rub.

rço de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO
. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço
Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMS JOM
Fls. 135
Rub.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelia: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.919 - Grossberg, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintoofdocuiaba@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) ALDENEY ANTONIO NETO Dou Fé.
BND16926 R$ 6,80
Cuiabá, 22 de dezembro de 2020
Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.
ARIELEN APARECIDA AQUINO DE ANDRADE-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61 Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

FELIPE
Maria Helena Rondon Luz
Tabelia e Oficiala
5º Cuiabá MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92371103210467528148

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92371103210467528148-2
Data: 11/03/2021 14:14:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25480-KW2T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 11 de março de 2021 14:28:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

Nº de Inscrição
692624381-68

Data do Nascimento
06/12/79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Heliene Maria de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 31 de agosto de 2017 Hora:14:07

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AZM33537 R$ 2,70 MOISES
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos Valor Isento - R$ 0,05

Serviço Notarial e Registro de Imóveis
Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com original apresentado. Dou fé.
Cuiabá-MT 31 de agosto de 2017 Hora:14:07

Luciana F. Nunes da Cunha

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 Cod Ato 06
Selo Digital AZM33538 R$ 2,70 MOISES
Consulta www.tj.mt.gov.br/selos Valor Isento - R$ 0,05

6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabelã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT
EM BRANCO

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar
Tabelã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabelã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Escrevente Juramentado
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Heliene Maria de Oliveira
HELIENE MARIA DE OLIVEIRA

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 09/10/95

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1146060-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/95
NOME HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO
HELENA DE OLIVEIRA TIBALDI
NATURALIDADE CUIABA-MT
DATA DE NASCIMENTO 06/12/1979
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A11 FLS.60 TERM 1305 COXIPO DA PONTE-MT
CPF * * * * * *
CUIABA-MT
Sonia Maria Gasques
Coordenadora de Identificação
004
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PMSJQM Fls. 138 Rub.

ANEXO II

Minuta de Carta de Credenciamento

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO.
Nº 08/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM DE CADA (ITEM).

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) HELIENE MARIA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG n.1146060-1 e do CPF n. 692.624.381-68, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura do município de São José dos Quatro Marcos/MT, na modalidade Pregão Presencial n. **08/2021**, na qualidade de representante legal, outorgando – lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Atenciosamente,

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:05:59 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMS.JCM
Fls. 139
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO N° 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ n° 20.357.366/0001-20

ALDENEY ANTONIO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600033220, com sede Av Isaac Povoas, 475, Slj Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o n° 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e moveis para escritório, artigos e moveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cds, dvds, livros, utensílios domésticos,ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetas e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmeras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral,cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162330276-1; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62219-ZUK2;
ValorTotal do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20158139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

PRESJCM
Fls. 140
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de maquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármores de granitos, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagens, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flores, plantas e gramas, café em grão, matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquímicos, e serviços de carga e recarga em tonner e cartuchos para informática..

CNAE FISCAL

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: **EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B**
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Müller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 2º e 7º Inc. V e VI da 11.112 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, autorizo a extração de cópia digital/xerox, reprodução fiel do documento apresentado e cobrado nele, sem o selo de autenticidade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237110718162330276-2; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHD62218-2U9V;
Valor total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

PMSJCM
Fls. 147
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4682-6/00 - comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS 11.706-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 923711071816233030276-3; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62217-USX
Valor total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJOM
Fls. 142
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-4; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62216-5JBM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

PMS JCM
Fls. 143
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP CNPJ: 20.357.366/0001-20 NIRE: 51600033220

ALDENEY ANTONIO NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a): Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Avenida Isaac Póvoas, 475, Subsolo sala 01, Centro Norte, Cuiabá, MT, CEP 78.005-340.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e VI, 41 e42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2004 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237110718162321027 6-5; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62215-78OF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilmar de Arruda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJOM
Fls. 144
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
ALDENEY ANTONIO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600033220, com sede Av Isaac Povoas, 475, Slj Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e moveis para escritório, artigos e moveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cds, dvds, livros, utensílios domésticos,ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetas e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veiculos automotores, pneumáticos e câmeras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral,cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moido e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-5; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62214-9RZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJOM
Fls. 145
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de maquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármores de granitos, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagens, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flores, plantas e gramas, café em grão, matérias primas agricolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquimicos, e serviços de carga e recarga em tonner e cartuchos para informática..

CNAE FISCAL

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-7; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD622 13-BION
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

PMSJOM
Fls. 146
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4682-6/00 - comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-8; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62212-KW56;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJCM
Fls. 147
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-9; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62211-7XDC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJOM
Fls. 148
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá isoladamente a **ALDENEY ANTONIO NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323276-10; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62210-70A4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJOM
Fls. 149
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2016.

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

ALDENEY ANTONIO NETO
CPF: 030.274.876-80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-11; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62209-2U9T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seloidigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139569
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: **EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B**
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

PMSJOM
Fls. 150
Rub.

Cartório 2º Ofício

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma (s) de:
[1ec6qH01]-ALDENEY ANTONIO NETO.....

0008862
e dou fé. Cuiabá, 03 de Janeiro de 2017.
LCDC

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9237110718162320276-12; Data: 11/07/2018 16:36:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NHD62200-PEED.

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSJOM
Fls. 157
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 17:04:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92371107181623230276-1 a 92371107181623230276-12
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af7287204afa86667fa001a9e109a1a030d028a53ace87c43c6d61b26d07498651b19ce3d4163
94a5c9a29756027ff8cb37a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMSJOM
Fls. 157
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALDENEY ANTONIO NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M7908026 SSP MG
CPF: 030.274.876-80
DATA NASCIMENTO: 04/02/1976
FILIAÇÃO: AMADEU ANTONIO NETO
MARIA JOSE DOS REIS
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 00076631858
VALIDADE: 11/07/2021
1ª HABILITAÇÃO: 30/01/1996
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: CUIABA , MT
DATA EMISSÃO: 22/07/2016
25926423688
MT626286204
DETRAN - MT (MATO GROSSO)
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297683540
PROIBIDO PLASTIFICAR
1297683540

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237120718173239085 3-1; Data: 12/07/2018 17:37:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD65038-9NMY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJQM
Fls. 152
Rub.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-085 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92370808181638230210-1; Data: 08/08/2018 16:43:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08628-N6CE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJOM
Fls. 153
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALDENEY ANTONIO NETO

Nº de Inscrição
030274876-80

Data de Nascimento
04/02/16

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido e obrigatório em todo o território nacional, nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/09/94

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.676-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-0401 - Fax: (83) 3244-0404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237080818163823017 6-1; Data: 08/06/2018 16:42:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08523-FKV7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Viliber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMSJOM
Fls. 154
Rub.

ANEXO III

(Declaração de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, sediada Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340 para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:06:11 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF.E IRELI, [qualificação: tipo de sociedade Eireli, endereço Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, neste ato representada pelo Empresário Sr. ALDENEY ANTONIO NETO, portador da Carteira de Identidade nº M-7 908026, inscrita no CPF sob o nº 030.274.876-80 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:06:25 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJCM
Fls. 156
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003322-0	20.357.366/0001-20	26/05/2014	26/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ISAAC POVOAS 475 SUBSL SALA 01 - BAIRRO CENTRO NORTE CEP 78005-340 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CDS, DVDS, LIVROS, UTENSILIOS DOMESTICOS,FERRAMENTAS, PECAS E EQUIPAMENTOS, COSMETICO, PERFUMARIA, MATERIAIS GRAFICOS, NAUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, CAMINHOES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, LEITE E LATICINIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL,CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE, BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, , CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, OLEOS E GORDURAS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, MASSAS ALIMENTICIAS, SORVETES, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, CIMENTO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MARMORES DE GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PAPEL DE PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CAFE EM GRAO, MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, E PETROQUIMICOS, E SERVICOS DE CARGA E RECARGA EM TONNER E CARTUCHOS PARA INFORMATICA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
030.274.876-80	ALDENEY ANTONIO NETO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMC-HOM
Fls. 157
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 03/02/2021	Número: 2336673
Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2021 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 20/05/2021 11:17:05

PMSJOM
Fls. 158
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **20.357.366/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2017	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente Estado de MATO GROSSO
26/05/2014	31/10/2016	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar Gerar PDF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJOM Fls. 159 Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 14:29:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **20.357.366/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJOM
Fls. 160
Rub.

PMSJOM
Fls. 161
Rub.

ANEXO VI

(Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, sediada Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:06:36 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 CUIABÁ - MT.

PMSJQM
Fls. 162
Rub.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. º **08/2021**

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, estabelecida na Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:06:46 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJOM
Fls. 163
Rub.

ANEXO VIII

(Declarações que emprega servidor Público)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF.E IRELI, CNPJ No 20.357.366/0001-20, sediada AV. ISAAC POVOAS, Nº475, SUBSOLO, SALA 1, CENTRO, CUIABÁ-MT CEP 78.005-340 sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:07:03 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

DECLARAÇÕES

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos
Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.
Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.
Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.
Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho;
Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.
A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.
Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o pregão em referencia.
Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.
Declaramos de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.
Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no **TERMO DE REFERENCIA**.
Declaramos que estamos de acordo e concordamos com todos itens e termos do edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO. CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:05:34 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMG JOM
Fls. 165
Rub.

ANEXO VI

(Declarações de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, sediada Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:06:36 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJQM
Fls. 166
Rub.

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

"DECLARAÇÃO"

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pregão n. º **08/2021**

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, estabelecida na Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340neste ato representada pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Por ser verdade assina a presente.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:06:46 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

ATO DE ALTERAÇÃO N° 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ n° 20.357.366/0001-20

PMSJCM
Fls. 167
Rub.

ALDENEY ANTONIO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituida legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600033220, com sede Av Isaac Povoas, 475, Slj Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e moveis para escritório, artigos e moveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cds, dvds, livros, utensílios domésticos,ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetas e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veiculos automotores, pneumáticos e câmeras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raizes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suinas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral,cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EB895-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE VÁRZEA GRANDE - MT
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323019276-1; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHD62219-ZUK2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

PMSJOM
Fls. 168
Rub.

componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de maquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármores de granitos, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagens, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flores, plantas e gramas, café em grão, matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquímicos, e serviços de carga e recarga em tonner e cartuchos para informática..

CNAE FISCAL

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Dl. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente, imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-2; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62216-2U8V-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilbar de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: **EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-74018**
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

PMSJCM
Fls. 189
Rub.

4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4682-6/00 - comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323027 6-3; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62217-4USX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://seldigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

PMS.COM
Fls. 170
Rub.

4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 8770-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323027 6-4; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD622 16-SJBM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: E5B95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

PMS/CM
Fls. 171
Rub.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP CNPJ: 20.357.366/0001-20 NIRE: 51600033220

ALDENEY ANTONIO NETO, nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF sob o nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado(a): Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, Brasil.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Avenida Isaac Póvoas, 475, Subsolo sala 01, Centro Norte, Cuiabá, MT, CEP 78.005-340.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323027 6-5; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62215-78OF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 8160000391417

PMSJCM
Fls. 117
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
ALDENEY ANTONIO NETO nacionalidade brasileira, nascido em 04/02/1976, solteiro, empresário, CPF/MF nº 030.274.876-80, carteira de identidade nº M-7 908026, órgão expedidor SSP - MG, residente e domiciliado no(a) Rua Capitão Costa, 10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande, MT, CEP 78.125-250, brasil.

Titular da empresa de nome **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600033220, com sede Av Isaac Povoas, 475, Slj Sala 01, Centro Norte Cuiabá, MT, CEP 78.005-340, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.357.366/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem por objeto social o comercio atacadista de materiais e artigos de papelaria, suprimentos e equipamentos de informática, artigos e moveis para escritório, artigos e moveis para escolas, brinquedos, eletro-eletrônicos, eletrodomésticos, armarinhos, tecidos, materiais de construção, cds, dvds, livros, utensílios domésticos,ferramentas, peças e equipamentos, cosmético, perfumaria, materiais gráficos, náutica, pesca, material esportivo, material de limpeza, aviamentos, presentes, bijuterias, artigos para festa, acondicionamento, embalagens, materiais elétricos, materiais hidráulicos, copa, cozinha, cama, mesa, banho, automóveis, caminhonetas e utilitários novos e usados, caminhões novos e usados, ônibus e micro-ônibus novos e usados, motocicletas e motonetas, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, peças e acessórios novos para veiculos automotores, pneumáticos e câmeras de ar, leite e laticínios, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos, carnes bovinas e suínas e derivados, aves abatidas e derivados, pescados e frutos do mar, carnes e derivados de outros animais, água mineral,cerveja chope e refrigerante, bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, café torrado, moído e solúvel, açúcar, óleos e gorduras, pães, bolos, biscoitos e similares, massas alimentícias, sorvetes, chocolates, confeitos, balas, bombons, produtos alimentícios, produtos alimentícios, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinho, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323027 6-6; Data: 11/07/2016 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62214-BRZ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

PMS/CM
Fls. 113
Rub.

de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar, partes e peças de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças de bombas e compressores, partes e peças de maquinas e equipamentos, ferragens e ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e similares, mármores de granitos, vidros, espelhos e vitrais, especializado de materiais de construção, materiais de construção, gás liquefeito de petróleo (glp), defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, papel de papelão em bruto, embalagens, fios e fibras beneficiados, mercadorias, com predominância de produtos alimentícios, sementes, flores, plantas e gramas, café em grão, matérias primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, e petroquímicos, e serviços de carga e recarga em tonner e cartuchos para informática..

CNAE FISCAL

4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/10 - comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.877-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162323027 6-7; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD62213-BKON;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EB895-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

PMSJCM
Fls. 174
Rub.

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4682-6/00 - comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (glp)
4683-4/00 - comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/01 - comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
4689-3/02 - comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
4691-5/00 - comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
4679-6/04 - comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4669-9/01 - comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 - comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03 - comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4511-1/03 - comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4632-0/01 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-8; Data: 11/07/2018 16:36:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD62212-KW56;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-74018
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

PMS JCM
Fls. 113
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4631-1/00 - comércio atacadista de leite e laticínios
4623-1/08 - comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4511-1/04 - comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4621-4/00 - comércio atacadista de café em grão
4623-1/06 - comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03 - comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4639-7/02 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados
4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4637-1/01 - comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 - comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 - comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 - comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 - comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 - comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: **EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B**
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162320276-9; Data: 11/07/2018 16:36:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62211-7XDC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PMS/JM
Fls. 116
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá isoladamente a **ALDENEY ANTONIO NETO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 923711071816232302 76-10; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62210-70M-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20168139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EBB95-820D9-AEAEE-81C2D-80F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

PMSJCM
Fls. 177
Rub.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CNPJ nº 20.357.366/0001-20

vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2016.

3º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

ALDENEY ANTONIO NETO
CPF: 030.274.876-80

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.ET-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9237110718162330276-11; Data: 11/07/2018 16:36:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD62209-2U9T-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 06/01/2017 sob nº 20158139669
Protocolo: 16/813966-9 de 03/01/2017
NIRE: 51600033220
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Chancela: EB895-820D9-AEAEE-81C2D-B0F30-1837F-6A74A-7401B
Cuiabá, 06/01/2017
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000391417

Cartório 2º Ofício

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) de:
[1oc6qH01]-ALDENEY ANTONIO NETO...

0008862
e dou fé. Cuiabá, 03 de Janeiro de 2017.
LCDC

KAMILA FERREIRA MELLO
ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

PMS COM
Fls. 116
Rub.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 9237110718162323276-12- Data: 11/07/2018 16:36:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD62206-PEED

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMSJOM
Fls. 119
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 14:34:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92371207181103510049-1 a 92371207181103510049-11
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5bca65a9ba8595fc2bf713741cb87c9eca99910f3005f06d6d3ce0cb44ffca5669ce3d416394a5c9a29756027ff8cb37a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PMS JOM
Fls. 118
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALDENEY ANTONIO NETO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: M7908026 SSP MG
CPF: 030.274.876-80
DATA NASCIMENTO: 04/02/1976
FILIAÇÃO: AMADEU ANTONIO NETO
MARIA JOSE DOS REIS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: B
Nº REGISTRO: 00076631858
VALIDADE: 13/07/2021
1ª HABILITAÇÃO: 30/01/1996
OBSERVAÇÕES
LOCAL: CUIABA , MT
DATA EMISSÃO: 22/07/2016
25928423688
M7626286204
DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1297683540

PROIBIDO PLASTIFICAR
1297683540

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237120718173239065 3-1; Data: 12/07/2016 17:37:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD65038-9NMY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

M-7 903.026 14/08/92
ALDENEY ANTONIO NETO
AMADEU ANTONIO NETO
MARIA JOSE DOS REIS
TIROS-MG 04/02/76
NASC LV-3 FL-144V GOIANIA-GO
FII-428

PMSJQM
Fls. 17
Rub.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237080818163823021 0-1; Data: 08/08/2018 16:43:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG08628-N6CE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-9

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1040 - Bairro Tambiá - João Pessoa/PB - CEP 58.020-000 - www.cartorioazevedobastos.net - Tel. 83 2241-1000 - Fax 83 2241-1001

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V (Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confirmo repute-se o referido e verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9237080818163823017G-1; Data: 08/08/2018 16:42:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH908623-FKV7;

Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALDENEY ANTONIO NETO

Nº de Inscrição
030274876-80

Data de Nascimento
04/02/16

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura do Titular

Aldeney Antonio Neto

DESPACHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 21/09/94

PMS/CM
Fls. 17
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJOM
Fls. 183
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.357.366/0001-20 MATRIZ		26/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CYAN PAPELARIA E INFORMATICA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	475	SUBSL SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	CENTRO NORTE	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CYANPAPELARIA@TERRA.COM.BR	(65) 3025-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **10:33:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJOM
Fls. 184
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.357.366/0001-20 MATRIZ		26/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	475	SUBSL SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	CENTRO NORTE	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CYANPAPELARIA@TERRA.COM.BR	(65) 3025-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **10:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMSJOM
Fls. 183
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.357.366/0001-20 MATRIZ		26/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	475	SUBSL SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	CENTRO NORTE	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CYANPAPELARIA@TERRA.COM.BR	(65) 3025-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **10:33:15** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMS-JCM
Fls. 186
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.357.366/0001-20 MATRIZ		26/05/2014

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	475	SUBSL SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	CENTRO NORTE	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CYANPAPELARIA@TERRA.COM.BR	(65) 3025-1144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **10:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PMR-IGM
Fls. 187
Rub.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.357.366/0001-20 **MATRIZ**		**26/05/2014**

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	**475**	**SUBSL SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.005-340	**CENTRO NORTE**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CYANPAPELARIA@TERRA.COM.BR	**(65) 3025-1144**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2021** às **10:33:15** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PMS JOM
Fls. 189
Rub.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI
CNPJ: 20.357.366/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:36:38 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2021.
Código de controle da certidão: **DCCD.E8CE.F5A7.44B2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

PMSJOM
Fls. 100
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
429873/2021	571092		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734945043	LANCAMENTOS DIVERSOS - 217407

13032021203573660001200010056542987310976342157109 2

NOME
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
20.357.366/0001-20	

ENDEREÇO
Av. ISAAC POVOAS, 475 - SLJ SALA 01

BAIRRO	FINALIDADE
CENTRO NORTE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, sabado, 13 de março de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 11 de Junho de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PMSJOM
Fls. 107
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.357.366/0001-20
Razão Social: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP
Endereço: AV ISAAC POVOAS 475 SALA 01 / CENTRO NORTE / CUIABA / MT / 78005-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 20210421022825651783 46

Informação obtida em 10/05/2021 17:00:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DE Cuiabá

PMSJOM
Fls. 192
Rub.

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação
10409210614388202115014511 8

CM
134821

CNPJ/CPF
20.357.366/0001-20

Identificador
338691

Razão Social
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI EPP

Nome Fantasia
CYAN PAPELARIA E INFORMATICA

Atividade Principal
4642-7/01 - Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Atividade Secundária
4642-7/02 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh
4643-5/01 - Comercio atacadista de calçados
4643-5/02 - Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4646-0/01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/07 - Comercio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comercio atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade d
4649-4/10 - Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semiprecios
4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific

Localização
Av. ISAAC POVOAS, 475 - SUBSL SALA 01 - CENTRO NORTE

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
26/05/2014	50	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
22/07/2014	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
11/01/2021	.....		51600033220

Ressalva

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

11/01/2021 15:45:12

PMS/IOM
Fls. 193
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.357.366/0001-20
Certidão nº: 13369571/2021
Expedição: 23/04/2021, às 14:37:45
Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.357.366/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PMSJOM
Fls. 194
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5930579

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 20.357.366/0001-20**, até a data de **18/05/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 18/05/2021, às 13:39h.

Documento selado eletronicamente sob o número BOW15978.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSJCM
Fls. 1195
Rub.

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.544.670-8	**20.357.366/0001-20**	**09/06/2014**
NOME EMPRESARIAL **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) **CYAN PAPELARIA E INFORMATICA**		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática**		

PMSJOM
Fls. 198
Rub.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

PMS-JOM
Fls. 199
Rub.

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4621-4/00 - Comércio atacadista de café em grão
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4637-1/01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02 - Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05 - Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06 - Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas
4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSJOM
Fls. 110
Rub.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento
4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4682-6/00 - Comércio atacadista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados *
4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISAAC POVOAS	**475**	**SUBSL SALA 01**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78005-340	**CENTRO NORTE**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	**(65) 3627-4999**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**26/08/2014**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 25/05/2021 às 09:34:23 (data e hora de Cuiabá)

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMS JCM
Fls. 001
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003322-0	20.357.366/0001-20	26/05/2014	26/05/2014

Endereço Completo:

AVENIDA ISAAC POVOAS 475 SUBSL SALA 01 - BAIRRO CENTRO NORTE CEP 78005-340 - CUIABA/MT

Objeto Social:

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL O COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS E ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLAS, BRINQUEDOS, ELETRO-ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ARMARINHOS, TECIDOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CDS, DVDS, LIVROS, UTENSILIOS DOMESTICOS,FERRAMENTAS, PECAS E EQUIPAMENTOS, COSMETICO, PERFUMARIA, MATERIAIS GRAFICOS, NAUTICA, PESCA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS, PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTA, ACONDICIONAMENTO, EMBALAGENS, MATERIAIS ELETRICOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, COPA, COZINHA, CAMA, MESA, BANHO, AUTOMOVEIS, CAMINHONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, CAMINHOES NOVOS E USADOS, ONIBUS E MICRO-ONIBUS NOVOS E USADOS, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS E CAMERAS DE AR, LEITE E LATICINIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS, AVES ABATIDAS E DERIVADOS, PESCADOS E FRUTOS DO MAR, CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, AGUA MINERAL,CERVEJA CHOPE E REFRIGERANTE, BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, , CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, ACUCAR, OLEOS E GORDURAS, PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES, MASSAS ALIMENTICIAS, SORVETES, CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, CIMENTO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MARMORES DE GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, PAPEL DE PAPELAO EM BRUTO, EMBALAGENS, FIOS E FIBRAS BENEFICIADOS, MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, CAFE EM GRAO, MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, E PETROQUIMICOS, E SERVICOS DE CARGA E RECARGA EM TONNER E CARTUCHOS PARA INFORMATICA.

Capital Social: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
030.274.876-80	ALDENEY ANTONIO NETO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

PMSJCM
Fls. 202
Rub.

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 03/02/2021
Número: 2336673
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 19 de Maio de 2021 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000362261 e visualize a certidão)

21/066.329-4

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato
Estado de Mato Grosso CNPJ/MF Nº 04.205.596/0001-17
Criado em 28/12/1988 pela lei nº 7.234

PMSJCM
Fls. 203
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, CNPJ/MF nº 04.205.596/0001-17, estabelecida na AV FLAVIO LUIZ, nº 2201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, Cep: 78.453-000 - telefone (65) 3529-6237, atesta para os devidos fins que a Empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no Cnpj nº 20.357.366/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.544.670-8, localizada na Av. Isaac Póvoas, nº475, Subsolo, Sala 01, Centro - Cuiabá - MT, forneceu Materiais de Papelaria, Escritório, Expediente, Artigos de Armarinhos, Aviamentos e Tecidos, Materiais Diversos, Materiais Esportivo, Artigos de Cama Mesa e Banho, Uniformes, Brinquedos Diversos, Materiais de Higiene e Limpeza, Limpeza Pesada, Alimentos, Utensílios de Copa e Cozinha, Embalagens e Descartáveis, Materiais Permanentes e Móveis para Escritórios, Equipamentos, Suprimentos e Acessórios de Informática, Toners e Cartuchos, Etc. tendo cumprido com eficiência, satisfatoriamente os produtos e serviços prestados e pontualidade nos seus compromissos perante esta empresa não havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

S. Rita do Trivelato – MT, 17 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

LUCIANO POLETTO

Luciano Poletto
Decreto 027/2017
Sec. de Administração

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-002 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-0000 - Fax: (83) 3244-0001
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9237270818165412000 7-1; Data: 27/08/2018 16:57:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ38956-4Y80.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

OFÍCIO DE
eço eletrônico

PMSJOM
Fls. 004
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CNPJ/MF nº 03.507.548/0001-10, estabelecida na Av. Castelo Branco, n° 2500, Água Limpa,Várzea Grande - MT, Cep: 78.125-700 - telefone 65 3688-8000, atesta para os devidos fins que a Empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, inscrita no Cnpj n° 20.357.366/0001-20 e Inscrição Estadual n° 13.544.670-8,localizada na Av. Isaac Póvoas, nº475, Subsolo, Sala 01, Centro - Cuiabá - MT, forneceu MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, ARTIGOS DE ARMARINHOS, AVIAMENTOS E TECIDOS, MATERIAIS DIVERSOS, MATERIAIS ESPORTIVO, ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, UNIFORMES, BRINQUEDOS DIVERSOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ALIMENTOS, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS, MATERIAIS PERMANENTES E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TONERS E CARTUCHOS, ETC. tendo cumprido com eficiência, satisfatoriamente os produtos e serviços prestados e pontualidade nos seus compromissos perante esta empresa não havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

Várzea Grande – MT, 01 de Agosto de 2018.

Atenciosamente,

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Várzea Grande/MT.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92371103218586146366

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92371103218586146366-1
Data: 11/03/2021 15:47:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG25887-N29S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 11 de março de 2021 16:56:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. Opresente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Campinapolis

PMSJCM Fls. 205 Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS, CNPJ/MF n° 00.965.152/0001- 29, estabelecida no AV. BENONIO JOSE LOURENÇO, N° 2170, SETOR UNIAO, CAMPINAPOLIS-MT, CEP 78.630-000, atesta para os devidos fins que a Empresa **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INF.E IRELI**, inscrita no CNPJ n° 20.357.366/0001-20 e Inscriçao Estadual n° 13.544.670-8, localizada na Av. Isaac Povoas, nº 475 , subsolo, sl 1, Centro Cuiabá-MT Cep 78.005-340, forneceu Materiais de Papelaria, Escritorio , Esportivo, Pedagogico , Materiais de higiene e limpeza (Crème de cabelo, shampoo, Fraldas descartaveis, Mascaras descartaveis e etc) Expediente , Utensilios de copa e cozinha , Brinquedos Diversos e Pedagogicos, , Armarinhos e Tecidos etc. tendo cumprido com eficiencia , satisfatoriamente os produtos e serviços prestados perante esta empresa noo havendo nenhum fato que possa desabonar sua idoneidade.

CAMPINAPOLIS - MT, 19 de MAIO de 2020.

Atenciosamente ,

JEAN FARIA
SECRET.ARIO DE FINANÇAS

onfira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92370605212940750176
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92370605212940750176-1
Data: 06/05/2021 16:49:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46252-TTYW;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 17:18:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMS.JOM
Fls. 206
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
51600033220	20.357.366/0001-20	

NOME EMPRESARIAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.89.AC.19.86.79.30.4D.BB

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	33176507100	FRANCISCO LEAL PEREIRA:33176507100	7838101929313108963	25/11/2020 a 25/11/2021	Não
Procurador	33176507100	FRANCISCO LEAL PEREIRA:33176507100	7838101929313108963	25/11/2020 a 25/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.
89.AC.19.86.79.30.4D.BB-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/03/2021 às 10:09:22

B0.8A.E8.2C.EF.52.3F.2F
2D.00.86.25.D7.27.23.6A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PMSJOM Fls. 207 Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.357.366/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
NIRE	51600033220
CNPJ	20.357.366/0001-20
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5341

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5341
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.89.AC.19.86.79.30.4D.BB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.357.366/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

PMSJQM Fls. Rub.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 7.847.691,42	R$ 3.701.457,58
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.546.992,65	R$ 3.429.149,32
DISPONÍVEL		R$ 854.049,40	R$ 651,36
CAIXA		R$ 6.105,72	R$ 651,36
CAIXA GERAL		R$ 6.105,72	R$ 651,36
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 847.943,68	R$ 0,00
BANCO DO BRASIL		R$ 847.943,68	R$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.692.943,25	R$ 3.428.497,96
CLIENTES		R$ 3.039.846,09	R$ 241.991,54
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 3.039.846,09	R$ 241.991,54
OUTROS CRÉDITOS		R$ 333.858,69	R$ 43.706,43
APLICAÇÃO		R$ 333.858,69	R$ 43.706,43
TRIBUTOS A RECUPERAR		R$ 3.619,93	R$ 0,00
IR A RECUPERAR		R$ 3.619,93	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 3.315.618,54	R$ 3.142.799,99
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 3.315.618,54	R$ 3.142.799,99
ATIVO PERMANENTE		R$ 300.698,77	R$ 272.308,26
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 300.698,77	R$ 272.308,26
BENS IMÓVEIS		R$ 325.420,00	R$ 325.420,00
EDIFICAÇÕES		R$ 325.420,00	R$ 325.420,00
BENS MÓVEIS		R$ 88.179,25	R$ 88.179,25
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
VEÍCULOS		R$ 45.990,00	R$ 45.990,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R$ 15.369,25	R$ 15.369,25
MOTO		R$ 6.820,00	R$ 6.820,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (112.900,48)	R$ (141.290,99)
(-) DEPRECIAÇÃO EDIFICAÇÕES		R$ (52.067,08)	R$ (65.083,84)
(-) DEPRECIAÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.000,12)	R$ (10.333,50)
(-) DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS		R$ (36.792,00)	R$ (45.990,00)
(-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA		R$ (9.221,40)	R$ (13.063,65)
(-) DEPRECIAÇÃO MOTO		R$ (6.819,88)	R$ (6.820,00)
PASSIVO		R$ 7.847.691,42	R$ 3.701.457,58
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.480.507,08	R$ 727.577,09
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 1.480.507,08	R$ 727.577,09
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 455.892,66
BB FCO CAPITAL DE GIRO - OPERAÇÃO 868.704.176		R$ 0,00	R$ 455.892,66
FORNECEDORES		R$ 1.459.048,47	R$ 243.540,20
FORNECEDORES		R$ 1.459.048,47	R$ 243.540,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS		R$ 16.387,00	R$ 12.121,51
INSS A RECOLHER		R$ 4.872,50	R$ 9.615,46
FGTS A RECOLHER		R$ 2.053,11	R$ 1.644,18
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 13,00
COFINS FATURAMENTO A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 60,00
ICMS A RECOLHER		R$ 707,66	R$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R$ 4.471,74	R$ 198,94
CSLL A RECOLHER		R$ 4.024,57	R$ 93,25
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R$ 257,42	R$ 496,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 4.548,61	R$ 15.500,22
SALÁRIOS A PAGAR		R$ 4.548,61	R$ 15.500,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 523,00	R$ 522,50
HONORÁRIOS A PAGAR		R$ 523,00	R$ 522,50
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 194.650,48	R$ 153.096,13
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R$ 38.378,36	R$ 34.955,22
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - DEBITO 12/2019		R$ 156.272,12	R$ 118.140,91
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.172.533,86	R$ 2.820.784,36
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 80.000,00	R$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.092.533,86	R$ 2.740.784,36
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.092.533,86	R$ 2.740.784,36
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 6.092.533,86	R$ 2.740.784,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.89.AC.19.86.79.30.4D.BB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

PMSJCM Fls. 209 Rub.

Entidade: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 20.357.366/0001-20

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 5.434.217,49	R$ 222.836,81
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 5.433.880,03	R$ 222.836,81
VENDAS DE SERVIÇOS		R$ 337,46	R$ 0,00
(-) DEDUÇÕES		R$ (876.500,21)	R$ (65.087,82)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (458.061,37)	R$ (43.654,28)
(-) PIS		R$ (32.681,53)	R$ (963,58)
(-) COFINS		R$ (150.837,71)	R$ (4.447,32)
(-) ICMS		R$ (103.594,78)	R$ (12.942,06)
(-) CSLL		R$ (54.319,12)	R$ (1.590,78)
(-) IRPJ		R$ (77.005,70)	R$ (1.489,80)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 4.557.717,28	R$ 157.748,99
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (957.783,36)	R$ (436.037,15)
(-) COMPRAS		R$ (3.135.836,31)	R$ (263.218,60)
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (1.137.565,59)	R$ (3.315.618,54)
ESTOQUE FINAL		R$ 3.315.618,54	R$ 3.142.799,99
(-) LUCRO BRUTO		R$ 3.599.933,92	R$ (278.288,16)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (425.694,18)	R$ (326.810,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (434.537,99)	R$ (293.974,65)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (141.164,23)	R$ (154.937,27)
(-) ALIMENTAÇÃO		R$ (11.138,43)	R$ (7.727,16)
(-) INSS		R$ (44.789,64)	R$ (46.771,21)
(-) FGTS		R$ (17.393,47)	R$ (14.348,50)
(-) SAÚDE		R$ (260,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (1.169,02)
(-) OUTRAS		R$ (0,00)	R$ (3.619,93)
(-) IR SOBRE FOLHA		R$ (0,00)	R$ (745,02)
(-) PLANO DE SAUDE		R$ (0,00)	R$ (830,79)
(-) COMBUSTÍVEIS		R$ (4.720,40)	R$ (4.045,82)
(-) TELEFONE MÓVEL		R$ (0,00)	R$ (2.039,69)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (6.190,00)	R$ (8.932,50)
(-) DEPRECIAÇÕES		R$ (28.993,56)	R$ (28.390,51)
(-) SEGUROS		R$ (4.319,52)	R$ (2.658,56)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (774,56)	R$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (1.097,73)
(-) FRETE		R$ (152.457,66)	R$ (11.168,56)
(-) CDL		R$ (334,80)	R$ (597,66)
(-) DESPESA COM LICITACOES		R$ (22.001,72)	R$ (4.894,72)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R$ (8.318,08)	R$ (34.073,28)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (319,62)	R$ (5.556,28)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (16.764,13)
(-) MULTA ATRASO		R$ (0,00)	R$ (584,26)
(-) MULTA / JUROS PARCELAMENTO		R$ (7.998,46)	R$ (11.168,61)
RESULTADO FINANCEIRO		R$ 17.161,89	R$ 1.237,48
RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 17.149,35	R$ 1.237,48
(-) JUROS ATIVOS		R$ 12,54	R$ (0,00)
(-) LUCRO OPERACIONAL		R$ 3.174.239,74	R$ (605.098,61)
(-) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 3.174.239,74	R$ (605.098,61)
(-) RESULTADO ANTES DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 3.174.239,74	R$ (605.098,61)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 3.174.239,74	R$ (605.098,61)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ 3.174.239,74	R$ (605.098,61)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.89.AC.19.86.79.30.4D.BB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped CONTÁBIL

Entidade: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 20.357.366/0001-20 Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R$)	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	80.000,00	6.092.533,86	6.172.533,86
Lucro Líquido		(-)3.351.749,50	(-)3.351.749,50
Saldo Final em 31.12.2020	80.000,00	2.740.784,36	2.820.784,36
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 78.9F.D5.C4.4A.64.57.23.77.C9.D7.5E.89.AC.19.86.79.30.4D.BB-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 8.0.3 do Visualizador

PMSJCM Fls. Rub.

Empresa: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 20.357.366/0001-20
Período: 01/10/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 51600033220 Data: 26/05/2014

Página: 0001
Número livro: 0007

PMSJCM Fls. 217 Rub.

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2020

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

I.L.G. = 3.429.149,32 + 0,00 / 727.577,09 + 153.096,13 = 3,89

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. = Ativo Circulante / Passivo Circulante

I.L.C. = 3.429.149,32 / 727.577,09 = 4,71

Índice de Solvência Geral

I.S.G. = Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante

I.S.G. = 3.701.457,58 / 727.577,09 + 153.096,13 = 4,20

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas da folha nº do livro Diário nº 04 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 503797 em 16/09/2019
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente

ALDENEY ANTONIO NE
Titular Pessoa Física
CPF: 030.274.876-40
M-7:908026 SSP-MG

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. GO008401OT3
CPF: 331.765.071-00
RG 690855 SSP MT

FRANCISCO LEAL PEREIRA
Rua 32, Nº. 146 - Bairro: Boa Esperança
78.068-460 - Cuiabá - MT - Fone: 3627-4999
CRC-GO 08401/O-T-3 - CPF: 331.765.071-00

Serviço Notarial e Registral de Imóveis DEBORA Maria Helena Bandeira Lima Tabelia e Oficial 5º Cuiabá - MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92371503216359010260

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92371503216359010260-1
Data: 15/03/2021 12:27:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30866-97MQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PMSJCM
Fls. 012
Rub.

5º Serviço Notarial e Registral de Imóveis
DEBORA
Maria Helena Rondon Luz
Tabelã e Oficial
5º 5º
Cuiabá - MT

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.017.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.018 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintocartoriocuiaba@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) ALDENEY ANTONIO NETO Dou Fé. ********
BNU85069 R$ 7,10 Selo de Controle Digital
Cuiabá, 15 de março de 2021
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61.Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ªCIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelã: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.017.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.018 - Goiabeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintocartoriocuiaba@terra.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) FRANCISCO LEAL PEREIRA Dou Fé. ********
BNU85070 R$ 7,10 Selo de Controle Digital
Cuiabá, 15 de março de 2021
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61.Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 12:29:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92371503216359010260

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92371503216359010260-2
Data: 15/03/2021 12:27:50
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG30867-GET0;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PMS-JPM
Fls. 218
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2021 09:48:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92371503216359010260-1 a 92371503216359010260-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29e9b684dbbdf5cc1828da82a146781d017bd6d714ef003c863e903358dbc72075c7ca7203e083c7ebb0de8fb0db96d29ce3d416394a5c9a29756027ff8cb37a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJM Fls. 214 Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2021 14:29:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: **20.357.366/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMSJCM
Fls. 013
Rub.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJCM
Fls.
Rub.

ANEXO III

(Declaração de que a empresa cumpre todos os requisitos para habilitação)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI CNPJ No 20.357.366/0001-20, sediada Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340 para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:06:11 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJQM
Fls. 217
Rub.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF.E IRELI, [qualificação: tipo de sociedade Eireli, endereço Av. Isaac Povoas, nº 475, subsolo, Sala 1, Cuiabá-MT Cep 78.005-340, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.366/0001-20, neste ato representada pelo Empresário Sr. ALDENEY ANTONIO NETO, portador da Carteira de Identidade nº M-7 908026, inscrita no CPF sob o nº 030.274.876-80 **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:06:25 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

ANEXO VIII

(Declarações que emprega servidor Público)

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF.E IRELI, CNPJ Nº 20.357.366/0001-20, sediada AV. ISAAC POVOAS, Nº475, SUBSOLO, SALA 1, CENTRO, CUIABÁ-MT CEP 78.005-340 sob as penas da lei:

Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação para o presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, especialmente que não se encontra cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal (art. 87, da Lei nº 8.666/93).

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos da ativa exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa ou empregado de empresas públicas ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, em atendimento á vedação disposta no item 3.4.1, alínea 'c', sendo de inteira responsabilidade do Compromissário a fiscalização dessa vedação (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90) e (Art. 17, XI, Lei 13.473/2017).

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680
Dados: 2021.06.07 10:07:03 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo
Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

CYAN
Papelaria e Informática

DECLARAÇÕES

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos
Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.
Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação.
Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.
Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho;
Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.
A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.
Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).
Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o pregão em referencia.
Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.
Declaramos de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado.
Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no **TERMO DE REFERENCIA**.
Declaramos que estamos de acordo e concordamos com todos itens e termos do edital.
PRAZO DE EXECUÇÃO. CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Cuiabá – MT, 07 de JUNHO de 2021.

ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Assinado de forma digital por ALDENEY ANTONIO NETO:03027487680 Dados: 2021.06.07 10:05:34 -03'00'

ALDENEY ANTONIO NETO
EMPRESÁRIO
RG: M-7 908026
CPF: 030.274.876-80
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INF. EIRELI
CNPJ Nº 20.357.366/0001-20

CNPJ: 20 357 366/0001-20
INSC. EST.: 13. 544. 670 - 8
CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP
Av. Isaac Póvoas, Nº. 475 - Subsolo Sala 01 - Centro
TELEFONE: (65) 3025-1144
CEP. 78005-340 - CUIABÁ - MT.

PMSJQM
Fls. 220
Rub.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL RP N° 08/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios (AMM).

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, situado na Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539, CNPJ: 15.024.029/0001-80 neste ato representado pelo Sr. **EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI** Pregoeiro que RESOLVE registrar os preços das Empresas vencedoras conforme Lista de classificação final por Proponentes em Anexo. O Registro do preço da Empresa presente: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73; CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20;** conforme por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.093, de 09 de dezembro de 2005 e decretos Municipal nº 01 de 02/01/2007, e 44 de 20/08/2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA ATA

1.1. A presente ATA fundamenta-se do Processo de Licitação **nº 10/2021**, Pregão Presencial na modalidade Registro de Preço **nº 08/2021** SJQM/MT, que são parte integrante deste instrumento. E tudo de acordo com o Termo de Referência.

2. DO OBJETO

2.1. Futura eventual "**AQUISIÇÃO DE FRAUDAS GERIATRICAS**". Tudo de acordo com **TABELA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS ITENS POR PROPONENTE** em anexo.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata vigorará a partir da data da assinatura, e por um período de 12 (doze) meses.

3.2. O prazo máximo previsto para o início da entrega dos Objetos ora licitados é de máximo 01 (um) dia corrido a partir da entrega da NAD nota de autorização de despesas, e o prazo de vigência de entrega será para o período de um ano, podendo ser prorrogado até o término da entrega do material previsto no Contrato de registro de preço (Sistema).

3.3. Todos os itens contidos no presente Edital de Pregão **nº 08/2021** deverão ser entregues diariamente de maneira fracionada de acordo com a necessidade de cada Secretaria que não poderá ultrapassar o prazo de entrega conforme o prazo determinado no item anterior e deverá ser entregue nas respectivas Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT de acordo com a necessidade de cada unidade solicitante, mediante apresentação da NAD (Nota de Autorização de Despesas).

PMSJQM
Fls. 22
Rub.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. Fornecer os objetos licitados na forma do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução, acompanhamento e fiscalização dos objetos adquiridos, sob todos os seus aspectos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.2. Receber os objetos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital e seus anexos e proposta da Licitante vencedora;

4.3. Emitir as autorizações de fornecimento e realizar o controle efetivo sobre as mesmas;

4.4. Os objetos não serão aceitos e devolvidas se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. AS **EMPRESAS** obrigam-se a:

5.2. Entregar os objetos definidas na classificação final dos itens por proponente anexo deste instrumento, na forma e condições previstas nesta ATA e no Edital de Pregão **nº 08/2021,** da PMSJQM descrito na proposta comercial e apresentada pela Empresa, no prazo máximo de 01 (um) dia, a partir da autorização através da NAD (Nota de Autorização de Despesa);

5.3. Aceitar as alterações que se fizerem necessárias, conforme disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.4. Responsabilizar-se pela entrega dos objetos inclusive no que se referir a não observância da legislação em vigor.

5.5. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os vícios resultantes da má execução do objeto desta ata.

5.6. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos objetos deste Contrato, inclusive no que se referir à qualidade dos recursos empregados e seleção e treinamento dos recursos humanos necessários ao seu desenvolvimento.

5.7. Responder integralmente, por quaisquer perdas e danos que vier a causar ao município de São José dos Quatro Marcos - MT ou à terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

PMSJQM
Fls. 228
Rub.

5.8. Entregar o objeto com todos os recursos necessários à sua execução;

5.9. Cumprir todas as obrigações trabalhistas, em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, encargos trabalhistas, acidentes de trabalho.

5.10 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a PMSJQM.

5.11. Efetuar a entrega do objeto contratado, de acordo com a necessidade e o interesse da PMSJQM, no ato do recebimento da requisição expedida pela EMPRESA;

5.12. As EMPRESAS deverão:

a) Comunicar a PMSJQM por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações deste Contrato, em especial ao descumprimento da entrega dos objeto solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

b) Manter contato com a PMSJQM sobre quaisquer assuntos relativos à entrega dos objetos deste Contrato, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

c) Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a PMSJQM, para o fluxo operacional da entrega dos objetos deste Contrato;

d) A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem NAD formal expedida pela PMSJQM.

e) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.

5.13. A inadimplência da EMPRESA, com referência aos encargos estabelecidos nos itens acima, não transfere à Administração da PMSJQM a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a EMPRESA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a PMSJQM.

PMSJQM
Fls. 223
Rub.

6. DO VALOR CONTRATUAL

6.1. O valor global para a execução desta Ata por empresa vencedora é de:

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73, perfazendo um valor global de R$ 15.740,00 (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais).

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20, perfazendo um valor global de R$ 10.241,00 (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

Valor conforme planilha de classificação final dos itens com descrições e valores em anexo a esta ata.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento, distribuídos a seguinte forma:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROJ/ATIV.: 10.302.0018.2061 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FICHA: 644 - 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1.02 – RECURSOS PRÓPRIOS

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado da Seguinte forma: contra entrega dos produtos acompanhada das respectivas notas fiscais e comprovação da regularidade junto à seguridade Social e ao FGTS, e devidamente confirmada pelo(a) Secretario(a) Municipal de Fazenda.

8.2. A discriminação dos valores dos insumos, especialmente os dos seguros, exigida na proposta e no termo de referência, deverá ser reproduzida na nota fiscal/fatura apresentada para efeito de pagamento.

8.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções e começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem incorreções

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

8.5. O pagamento, pelos objetos efetivamente entregues, poderá ser efetuado através de depósito em qualquer agência da rede bancária, para crédito da contratada em conta corrente mantida em agência bancária indicada pela mesma.

8.5.1. O pagamento somente será efetuado mediante:

a) prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n° 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

b) prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3°, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito;

8.6. O não cumprimento do previsto nesta ATA permitirá à **EMPRESA** a retenção do valor da fatura até que seja sanada a irregularidade.

8.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recurso dos objetos, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à entrega do objeto desta ATA.

9. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO OBJETO

9.1. Os preços definidos no Pregão, item 2 desta ATA, poderão sofrer reajuste de preços dos objetos, durante o período, quantas vezes forem necessárias, **na mesma proporção decorrente de acréscimo ou decréscimo**, conforme autorização do Governo Federal, quando:

a) solicitada pela **PMSJQM**, junto ao setor competente do ÓRGÃO, devidamente protocolado;

b) solicitada pelo ÓRGÃO, junto a **EMPRESA**, devidamente protocolado.

c) solicitado diretamente pela empresa desde que a mesma apresente justificativas aceitáveis.

10. DA EXECUÇÃO DA ATA

10.1. A ATA deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as normas enumeradas na Lei Federal nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. A entrega dos objetos desta ata, compreenderá as seguintes atividades e obrigações:

PMSJQM
Fls. 225
Rub.

10.3. Fornecer a entrega dos objetos de acordo com a necessidade e o interesse PMSJQM, nas dependências desta Prefeitura.

10.4. Os objetos serão retirados diariamente após a entrega da NAD (Nota de Autorização de Despesa) acordo com as necessidades de cada secretário.

10.5. Constatando-se problemas na qualidade dos objetos fornecidos, a contratada fica obrigada a substituir e ressarcir eventuais prejuízos causados;

10.6. Comunicar A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário, que impeça o cumprimento das obrigações desta Ata, em especial ao descumprimento da entrega dos objetos solicitado, que deverá ser solucionado em igual período 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior que deverá ser comprovado.

10.7. Manter a ATA com a **CONTRATANTE** sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos objetos desta ATA, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

10.8. A EMPRESA não efetuará a entrega dos objetos sem requisição formal expedida pela PMSJQM.

10.9. Todos os itens (medicamentos) entregues pelos fornecedores terão a data mínima de validade de 12 meses a contar a data do recebimento da entidade.

11. DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização da entrega dos objetos será exercida por um representante da PMSJQM, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos objetos da presenta Ata. (art. 67 da Lei nº 8.666/93).

11.2. A Fiscalização de que trata item 11.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da **EMPRESA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de materialidade quando ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da **EMPRESA** ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A presente ATA poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

a)Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes no Edital e desta ATA;

b)Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c)Judicial - nos termos da legislação processual.

d)Em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente desta ATA;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ATA.

12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial e AMM, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do Item.

12.6. Caso a **PMSJQM** não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ATA, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

12.1.1 DAS PENALIDADES

12.1.2 O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o *caput* e § 1º do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

12.1.3. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do a objeto adjudicado, a **PMSJQM** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

12.1.4. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

12.1.5. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

12.1.6. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e/ou;
12.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.1.8. A Empresa, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar

ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **PMSJQM** pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

12.1.9. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar a PMSJQM.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, por prazo de até 2 (dois) anos, e,

13.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.4. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do município, podendo, ainda A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS proceder a cobrança judicial da multa.

13.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar A PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

13.6. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores, e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

13.7. As sanções de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora

concomitantemente com as de multa, que poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados ou cobradas judicialmente.

13.8. Das decisões proferidas pela Administração cabem:

a) Recurso por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos casos previstos no art. 109, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Representação A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da Ata, de que não caiba recurso hierárquico.

c) Pedido de reconsideração da Decisão da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS nos casos de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

14. DA VALIDADE E EFICÁCIA.

14.1. Incumbirá a **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato desta Ata e de seus eventuais aditivos no "Diário Oficial e AMM", que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela

Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da cidade de São José dos Quatro Marcos-T, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre as partes e em observância a legislação pertinente. E por estarem justos e contratados CONTRATANTES E CONTRATADA,

PMSJQM
Fls. 230
Rub.

16.4. É de exclusiva responsabilidade do Órgão ou entidade Carona o controle sobre a execução e fiscalização contratual, inclusive quanto ao pagamento e aplicação de sanções, observada a legislação aplicável, a ampla defesa e o contraditório, informando à Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – MT as eventuais sanções aplicadas.

As contratações decorrentes de Adesão Carona a esta Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão/Entidade, a 50% do quantitativo do item registrado.

São José dos Quatro Marcos-MT, 09 de junho de 2021.

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
Pregoeiro

JOSÉ DE JESUS PEREIRA
Equipe de Apoio

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA
Equipe de Apoio

VALMIR IZIDORIO PEREIRA
Equipe de Apoio

DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA,
CNPJ: 14.890.803/0001-73
Empresa

CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP
CNPJ: 20.357.366/0001-20
Empresa

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PMSJQM
Fls. 233
Rub.

Proc. Licitatório n.º 000010/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 8
Sessão: 1
Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIATRICAS - PROCESSO LICITATORIO
Detalhamento do Objeto:

Na data de 13 de maio de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
050/2021	15/01/2021	EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI	Pregoeiro	045.132.041-76	
050/2021	15/01/2021	JOSÉ DE JESUS PEREIRA	Membro	876.717.271-72	
050/2021	15/01/2021	ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA	Membro	847.031.561-72	
050/2021	15/01/2021	VALMIR IZIDORIO PEREIRA	Membro	488.652.141-04	

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
16054 Sim	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP HELIENE MARIA DE OLIVEIRA	692.624.381-68	20.357.366/0001-20 11.460.601	Não
7841 Sim	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA WILLIAN PACHECO BEBER	LTDA 021.394.631-96	14.890.803/0001-73 15.744.752	Não

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

PMSJQM Fls. 239 Rub.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

Item 1 Classif.	Código 084.007.004 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade PCT Valor Unitário	Quantidade 700 Valor Total	Cod. TCE 237378-5 Status Lance
1	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP		14,67	10.269,00	Classificados
2	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA		16,90	11.830,00	Classificados

Item 2 Classif.	Código 084.007.007 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade PCT Valor Unitário	Quantidade 800 Valor Total	Cod. TCE 0000 Status Lance
1	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP		14,67	11.736,00	Classificados
2	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA		16,90	13.520,00	Classificados

Item 3 Classif.	Código 084.007.008 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade PCT Valor Unitário	Quantidade 300 Valor Total	Cod. TCE 0000 Status Lance
1	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP		14,67	4.401,00	Classificados
2	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA		17,90	5.370,00	Classificados

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 Rodada	Nº Lance	Código 084.007.004 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Unidade PCT % Desconto	Quantidade 700 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 237378-5 Situação
1	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,64	Lance
1	2	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00	14,63	Lance
2	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00		Declina
		16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00	14,63	Finalizado

Item 2 Rodada	Nº Lance	Código 084.007.007 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Unidade PCT % Desconto	Quantidade 800 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 0000 Situação
1	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,66	Lance
1	2	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00	14,65	Lance
2	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,20	Lance
2	2	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00		Declina
		7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,20	Finalizado

Item 3 Rodada	Nº Lance	Código 084.007.008 Código	Descrição do Produto/Serviço FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES Proponente / Fornecedor	Unidade PCT % Desconto	Quantidade 300 Vlr. Lance Unit.	Cod. TCE 0000 Situação
1	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,65	Lance
1	2	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00	14,63	Lance
2	1	7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,60	Lance
2	2	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	0,00		Declina
		7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	0,00	14,60	Finalizado

PMSJQM
Fls. 136
Rub.

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item Média Cotada	Código Cod. TCE Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1 15,7195	084.007.004 237378-5 16054	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	PCT 14,63	700 Aceito através de Lance
2 13,54283	084.007.007 0000 7841	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	PCT 14,20	800 Aceito através de Lance
3 15,30	084.007.008 0000 7841	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	PCT 14,60	300 Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP		HELIENE MARIA DE OLIVEIRA	Habilitado
7841	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	LTDA	WILLIAN PACHECO BEBER	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca

PMSJQM Fls. 23 Rub.

1 16054	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP	PCT Sim	700
2 7841	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	PCT Sim	800
3 7841	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA	PCT Sim	300

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) JAMIS SILVA BOLANDIN (autoridade competente) para homologação.

RECURSO

NÃO HOUVE.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	7841 Código	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA CNPJ: 14.890.803/0001-73 RUA CORONEL FARIA, 165 - CENTRO, CACERES - MT, CEP: 78200-000 Telefone: 65 99928-5209Fax: 6532232510 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES	PCT	800	14,20	11.360,00
3	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	PCT	300	14,60	4.380,00

PMSJQM
Fls. 23
Rub.

		Total do Proponente				15.740,00
Item	16054 Código	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ: 20.357.366/0001-20 AV. ISAAC POVOAS, 475 SUBSOLO - SALA 01 - CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP: 78005-340 Telefone: 65999999999 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	700	14,63	10.241,00
		Total do Proponente				10.241,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

EVANDO DE SOUZA VENTUROLLI
CPF.: 045.132.041-76
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 050/2021 DE 15/01/2021

JOSÉ DE JESUS PEREIRA
CPF.: 876.717.271-72
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 050/2021 DE 15/01/2021

ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA
CPF.: 847.031.561-72
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 050/2021 DE 15/01/2021

VALMIR IZIDORIO PEREIRA
CPF.: 488.652.141-04
RG.:
Cargo: Membro
PORTARIA: 050/2021 DE 15/01/2021

Proponentes:

Representante: HELIENE MARIA DE OLIVEIRA
CPF.: 692.624.381-68
RG.: 11.460.601
Empresa: CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP

Representante: WILLIAN PACHECO BEBER
CPF.: 021.394.631-96
RG.: 15.744.752
Empresa: DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA

PMSJQM
Fls. 247
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 8/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA o item 2, com o valor de R$ 11.360,00 (onze mil, trezentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 15.740,00 (quinze mil, setecentos e quarenta reais).

Item	7841 Código	DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA CNPJ: 14.890.803/0001-73 RUA CORONEL FARIA, 165 - CENTRO, CACERES - MT, CEP: 78200-000 Telefone: 65 99928-5209Fax: 6532232510 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	084.007.007	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO M, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO MÉDIO (CINTURA 80 A 115 CM), PACOTE C/ 09 UNIDADES	PCT	800	14,20	11.360,00
3	084.007.008	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO XG, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA, PACOTE C/ 07 UNIDADES	PCT	300	14,60	4.380,00
		Total do Proponente				15.740,00

DENTAL MIX COM. DE PROD. MED. ODONT. LTDA
14.890.803/0001-73

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, 16 de junho de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PMSJQM
Fls. 242
Rub.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº: 8/2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n. 8666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo adjudicação da Comissão levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto: , sendo vencedoras as empresas abaixo, conforme itens e valores constantes da relação anexa:

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP o item 1, com o valor de R$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 10.241,00 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais).

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	16054	CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP CNPJ: 20.357.366/0001-20 AV. ISAAC POVOAS, 475 SUBSOLO - SALA 01 - CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP: 78005-340 Telefone: 65999999999 Descrição do Produto/Serviço				
1	084.007.004	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM), PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	700	14,63	10.241,00
		Total do Proponente				10.241,00

CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI - EPP
20.357.366/0001-20

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

São José dos Quatro Marcos, 16 de junho de 2021.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia de contribuição, **com 100% dos proventos de forma integral e vitalícia**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 009/2021, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2021, data do óbito do servidor.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 11 de junho de 2021.

Miguel Souza Andrade Junior Diretor Executivo HOMOLOGO: Jamis Silva Bolandin Prefeito Municipal

---

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189 DE 1º DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a Senhora MICHELI CARVALHO DOS SANTOS, portadora do RG 2097768-9 SSP/MT e do CPF. 031.270.491-70, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 204 DE 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SIDINEY JEFETT no período de 11/06 a 10/07/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA | PUBLICADA | CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE JUNHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PMSJQM Fls. 243 Rub.

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO".** Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50,**perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08,**perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS".** Teve as empresas Vencedoras deste certame: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73**, perfazendo um valor global de **R$ 15.740,00** (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20,** perfazendo um valor global de **R$ 10.241,00** (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11, perfazendo um valor global de R$ 202.090,00 (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o ao **Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI; CNPJ: 07.838.209/0001-78, perfazendo um valor global de R$ 409.900,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

JURIDICO
PORTARIA N° 070/2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021

PORTARIA N° 070/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT."

Eduardo José da Silva Abreu, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo n° 001/2019, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – MT:

PMSJOM
Fls. 244
Rub.

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2021
DATA: 16 de junho de 2021.
SÚMULA: Nomeia FISCAIS e SUPLENTES das Atas de Registro de Preço nº 50/2020 e 51/2020.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia aos Senhores: **Gabinete do Prefeito, IEDA DEISE FEYH BETTONI** COMO FISCAL E **MAICON ODAIR DA SILVA** COMO SUPLENTE: das Atas de Registro de Preços: **50/2020,** firmada com a empresa **ASSOCIAÇÃO DE COSTUREIRAS, ARTESOES E TRABALADORES NA INDUSTRIA DE CONFECÇÃO E AFINS DE SANTA CARMEM; 51/2020,** firmada com a empresa **IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA;** referente à **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÕES, ROUPARIA HOSPITALAR, CAMISETAS PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM**

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 16 de junho de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Homologação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 002/2021

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei. HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT.** Vencedores: ORIGINAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.774.463/0001-24. valor: 48.721,05. DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA CNPJ: 07.245.458/0001-50 VALOR:38.226,27. H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 17.886.949/0001-33 VALOR: 8.194,00. KELEDU COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITORIO CNPJ: 19.590.049/0001-70 VALOR: 7.702,55. KIVER – COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA EIRELI CNPJ: 19.943.167/0001-4 VALOR: 1.365,00. CYAN PAPELARIA E MATERIAS DE INFORMATICA EIRELI CNPJ: 20.357.366/0001-20 VALOR: 20.384,39. STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 25.070.251/0001-72 VALOR: 1.422,40. MARIA CONSUELO SOARES DA MATA CNPJ: 28.697.784/0001-78 VALOR: 20.55. ALLCANCI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA CNPJ: 37.836.413/0001-10 VALOR: 9.398,70. NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI CNPJ: 41.401.446/0001-05 VALOR: 95.879,64

Santa Cruz do Xingu – MT, 16 de Junho de 2021.
Joraildes Soares de Souza – Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Presencial 09/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** - MT, através da pregoeira designada pela Portaria Municipal de nº 21 de 05 de Janeiro do ano de 2021. Torna publico para conhecimentos dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP** nº 09/2021, **às 13: h00min do dia 28 de Junho do ano de 2021, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo-MT,** o procedimento licitatório que dele resultara, integramente, a Lei Federal nº10. 520/2002 decreto municipal nº 010/20160 de 28 de janeiro de 2016 aplica-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações.

Objeto: CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL temporário Psicólogo para atender o Programa do NASF 3, Núcleo Aplicado de Saúde da Família, com carga horaria de 30 horas, **conforme especificado no Termo de Referência em Anexo I**.

O Edital e seus respectivos anexos poderão ser obtidos do no site: www.saojosedopovo.mt.gov.br, no email licitacao**2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 , São Jose do Povo-MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12: 00 as 18:00 Horas**, de **segunda á sexta feira.**

São Jose do Povo-MT, 16 de Junho do ano de 2021.
Ivanildo vilela da silva
Prefeito municipal

Maria Irandi Duarte
Pregoeira

Aviso de Revogação de Licitação nº06/2021.
Processo Administrativo nº29/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO ESTADO DE MATO GROSSO torna-se publico para o conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK PARA ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO POVO-MT E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL,**" foi declarado nulo todo processo licitatório por vicio de legalidade, sob a justificativa da autoridade administrativa de que no processo de cotação de preço, a média de valores foi comprometida pela inclusão indevida de uma cotação superfaturada.

O processo Licitatório segue arquivado na sala de licitação.

Maiores informações: licitacao**2019sjp@gmail.com** através do telefone 66 34941137 ou no endereço - Rua Jose Salmen Hanze nº 924 CEP: 78773000 , São Jose do Povo- MT, em horário normal de expediente da Prefeitura Municipal de São Jose do Povo, ou seja, das **12: 00 as 18:00 Horas**, de **segunda á sexta feira.**

SÃO JOSE DO POVO-MT, 16 DE JUNHO DO ANO DE 2021.

IVANILDO VILELA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 08/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 06/2021**, Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIEMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO POR KILO".** Teve as empresas Vencedoras deste certame: **G.F. BASTOS – ME; CNPJ: 20.481.612/0001-50**, perfazendo um valor global de **R$ 67.226,55** (Sessenta e Sete Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **GHILHERME SILVA SILVEIRA; CNPJ: 33.857.596/0001-08**, perfazendo um valor global de **R$ 28.650,00** (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 10/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 08/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO FRALDAS GERIÁTRICAS".** Teve as empresas Vencedoras deste certame: **DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 14.890.803/0001-73**, perfazendo um valor global de **R$ 15.740,00** (Quinze Mil Setecentos e Quarenta Reais). **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.357.366/0001-20**, perfazendo um valor global de **R$ 10.241,00** (Dez Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais).

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação 13/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 10/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TIPO AMBULÂNCIA.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **BRUNISA COMERCIO E SERVIÇOS PARA TRANSPORTE LTDA –ME; CNPJ: 20.901.717/0001-11, perfazendo um valor global de R$ 202.090,00 (Duzentos e Dois Mil e Noventa Reais).**

O senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o ao **Processo de Licitação 14/2021 na Modalidade Pregão Presencial RP 11/2021**, Objeto: "**AQUISIÇÃO VEÍCULO DO TIPO MICRO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.** Teve a empresa Vencedora deste certame: **MACROPEÇAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI; CNPJ: 07.838.209/0001-78, perfazendo um valor global de R$ 409.900,00 (Quatrocentos e Nove Mil e Novecentos Reais).**

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133, de 01de abril de 2021. "**RATIFICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05/2021**", Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDO AGRONÔMICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO VALOR DA TERRA NUA (VTN) MUNICIPAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA RECEITA FEDERAL BRASILEIRA – RFB E DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT".** Em favor da empresa: **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA EIRELI; CNPJ: 10.553.737/0001-95. Valor global R$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

Ofício nº 71/2021 - PMSJQM/Departamento de Licitação

S. J. dos Quatro Marcos-MT, 30 de julho de 2021

A
MD ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO
PERUCHI DE MATOS E RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: **Solicitação de Parecer Jurídico Conclusivo.**

Prezado Assessor Jurídico

Na oportunidade em que me apraz cumprimentar Vossa Senhoria, sirvo-me do presente para solicitar a Procuradoria, **PARECER** amparada pela lei, que diz a respeito da conclusão do processo, conforme documentação anexada, e descriminado "**AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS" – MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.**

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

VANESSA DA ROCHA AVELINO
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Wagner Peruchi de Matos – OAB/MT 9865
Bruno Ricci Garcia – OAB/MT 15078

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO – ASSESSORIA JURÍDICA

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de junho de 2021.

REFERENTE:

PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2021 – PREGÃO 08

Objeto:

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Parecer:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico final, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.**

Importante destacar que é de responsabilidade da secretaria, toda e qualquer responsabilidade sobre os preços informados, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

PREGÃO – Lei 10.520/2002

A lei criou uma nova modalidade licitatória para dar maior celeridade à atividade administrativa de escolha dos futuros contatados. No Pregão, o julgamento ocorre primeiro e, depois vem à habilitação.

Essa é uma forma de dar maior rapidez ao procedimento, pois, ao invés de analisar a documentação de todos os interessados, ocorre a análise somente do candidato classificado em primeiro lugar.

O pregão é utilizado para aquisição de bens e serviços comuns, independentemente do valor estimado para a contratação. Bem ou serviço comum não quer dizer que seja simples, mas que suas características podem ser descritas no edital através de especificações de mercado.

O tipo de licitação obrigatoriamente será o de menor preço.

Fase Preparatória

1° PASSO A autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá:

- o objeto do certame; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/06.**
- as exigências de habilitação; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/42.**
- os critérios de aceitação da proposta; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/42.**
- as sanções por inadimplemento; **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/42.**
- cláusulas do contrato. **CUMPRIDO. VIDE FLS. 01/42.**

2° PASSO A autoridade competente designará o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação.

A atribuição inclui, dentre outras:

PMSJQM
Fls. 231
Rub.

• recebimento das propostas e lances; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• a análise de sua aceitabilidade; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• classificação; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• habilitação do vencedor; **CUMPRIDO. VIDE ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.**

• adjudicação. **ITEM QUE DEVERÁ SER CUMPRIDO NA ORDEM CRONOLÓGICA. PRÓXIMO PASSO A SER CUMPRIDO.**

Fase Externa

• Convocação dos interessados, por meio de publicação de aviso em diário oficial e facultativamente, por meios eletrônicos, e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação; **ITEM CUMPRIDO.**

• O aviso deve constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários que será realizada a sessão pública para recebimento das propostas; **ITEM CUMPRIDO.**

• Após ser aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecido. **ITEM CUMPRIDO.**

• Procede-se à abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital; **ITEM CUMPRIDO.**

• Quem comprovar atendimento das exigências fixadas no edital será declarado vencedor; **ITEM CUMPRIDO.**

• Após a declaração do vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer no prazo de 3 (três) dias; **ITEM CUMPRIDO POIS NÃO TEVE RECURSO.**

• Caso o licitante vencedor não celebrar o contrato, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, para que seja convocado novo vencedor. **ITEM A SER VERIFICADO EM MOMENTO PRÓPRIO, SE FOR O CASO.**

Destaca-se ainda que todos os documentos necessários ao trâmite estão devidamente juntados nos autos:

a-) Termo de referência com os pedidos de aquisição do bem (fls. 42/48);

b-) Solicitação de orçamento: fls. 07/15;

c-) Relatório detalhado da média de preços com as devidas cotações: fls. 07/15;

d-) Solicitação de parecer contábil e o devido parecer contábil: fls. 16/17;

e-) Autorização de abertura pelo gestor: fls. 18/19;

f-) Edital do Pregão e Minutas e formulários: fls. 22/67;

g-) Solicitação de parecer jurídico e o referido parecer: fls. SEM NUMERAÇÃO CRONOLÓGICA;

h-) Publicações no Diário Oficial do aviso da licitação: fls. 68/69;

i-) Credenciamento, envelopes de proposta e habilitação, certidões negativas de todas as esferas municipal, estadual e federal: fls. SEM NUMERAÇÃO CRONOLÓGICA;

j-) Ata da Sessão Pública do Pregão com a classificação final da empresa vencedora devidamente assinados e Ata de Registro de Preço do referido Pregão: fls. SEM NUMERAÇÃO CRONOLÓGICA;

PMSJQM
Fls. 236
Rub.

k-) Publicação no Diário Oficial do resultado final do certame: as folhas não foram numeradas, o que recomendamos seja observado pelo responsável do pregão.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, salvo melhor juízo, uma vez cumprida as observações apontadas, quais sejam: as folhas devem serem numeradas e a adjudicação deve ser realizada, opinamos pela homologação do presente certame.

Recomendamos que para as próximas licitações, seja juntado aos autos, o Ato de designação da Comissão Permanente de Licitação (portaria ou decreto).

Por fim, recomendamos sejam tomadas as devidas providências como ato de finalização do processo licitatório.

DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

- Com as manifestações da Procuradoria e Controladoria, o Prefeito adjudica o objeto e homologa a Licitação;
- **No caso da modalidade Pregão, o Pregoeiro adjudica e o Prefeito homologa;**
- O Contrato é assinado pelas partes e seu extrato é publicado;
- Cópias do Contrato, e outros documentos necessários ao empenhamento são encaminhados pela CPL – Comissão Permanente de Licitação à Contabilidade;
- Cópias do Contrato para as Secretarias participantes interessadas;
- O processo de Licitação é encerrado e arquivado.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

PERUCHI DE MATTOS & RICCI GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ASSESSORIA JURÍDICA